



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7162 - Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023
Divulgação: Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 **Publicação:** Terça-feira, 26 de dezembro de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.775, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o Exercício Econômico-Financeiro de 2024."

LEI Nº 13.775, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5016_ce_458565_1.pdf

ANEXOS I, II, III DA LEI Nº 13.775, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5016_ce_458565_2.pdf

LEI Nº 13.774, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, que "institui o Programa Observatório da Pessoa com Deficiência no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.774, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5016_ce_458570_1.pdf

LEI Nº 13.776, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, que "cria a Política Municipal de Incentivo à Transição Energética – PMITE."

LEI Nº 13.776, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5016_ce_458580_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 996, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, que "institui o Programa de Concessão de Crédito aos Contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) classificados como A+ e A, nos termos da Lei Complementar nº 928, de 27 de dezembro de 2021."

LEI COMPLEMENTAR Nº 996, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5016_ce_458582_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 997, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, que "altera o inc. XXXII e inclui § 18 no art. 70 da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores, dispondo acerca da ampliação do polígono que estabelece área de isenção do IPTU; altera o inc. VIII do *caput* e inclui § 9º no art. 8º da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989 – que institui e disciplina o Imposto sobre a transmissão 'inter-vivos', por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos –, e alterações posteriores, dispondo acerca da ampliação do polígono que estabelece área de isenção do ITBI."

LEI COMPLEMENTAR Nº 997, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5016_ce_458588_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 998, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, que "altera o § 11 do art. 20 e os subitens 7.02 e 7.05 da Tabela XII e revoga o item 3 da al. 'a' do § 1º do art. 20 e o inc. I com suas alíneas e o inc. II do § 11 do art. 20, todos da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, que institui e disciplina os tributos de competência do Município, para dispor acerca da base de cálculo dos serviços a que se refere o subitem 22.01, da revogação da receita presumida como preço do serviço para os serviços enquadrados nos subitens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços, e da redução das alíquotas dos serviços enquadrados nos subitens 7.02 e 7.05 para 2,5% até 31 de dezembro de 2038."

LEI COMPLEMENTAR Nº 998, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5016_ce_458593_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, que "estabelece os empreendimentos enquadráveis nas isenções do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) previstas nos incs. XXXIII e XXXIV do *caput*, nos termos do § 20, todos do art. 70 da Lei Complementar nº 007, de 1973".

DECRETO Nº 22.384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5016_ce_458655_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL**Portarias****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Acordo de Cooperação Técnica, registrado sob o nº 87288/2023, com vigência de 12 meses, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar da publicação desta, através da Portaria 916, de 21/12/2023 (Processo 23.0.000114143-0).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO	1573187	Diretor-Geral	Titular
SABRINA OLIVEIRA XAVIER	1585690	Coordenador	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JOANA BALEEIRO PASSOS	1594265	Coordenador	Titular
FERNANDA SILVEIRA LOUREIRO MARTINS	1611410	Gerente de Atividades V	Suplente

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 87413/2023, com vigência de 19/12/2023 a 30/06/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul (SEBRAE/RS), em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar da publicação desta, através da Portaria 915, de 21/12/2023 (Processo 23.0.000101177-4).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO	1573187	Diretor-Geral	Titular

SABRINA OLIVEIRA XAVIER	1585690	Coordenador	Suplente
-------------------------	---------	-------------	----------

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JOANA BALEEIRO PASSOS	1594265	Coordenador	Titular
FERNANDA SILVEIRA LOUREIRO MARTINS	1611410	Gerente de Atividades V	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em relação aos servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, de 18/05/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança, e Empresa Ricardo Martins Engenharia - ME, Sede na Rua Frederico Otávio Domingues Barbosa, nº 50, Apto. 402 D, Bairro São Sebastião, na cidade de Porto Alegre/RS, para elaboração do Plano de Proteção Contra Incêndio, Sede do Centro Integrado de Comando - CEIC, Secretaria de Segurança de Porto Alegre e PROCempa, localizado na Rua João Neves da Fontoura, 91, Bairro Azenha, CEP 90050-030, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme Contrato registrado sob nº 87384/2023, com recursos do Tesouro Livre Municipal, através da Portaria 199 de 21/12/2023 (Processo 23.0.000034064-2).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular matrícula	Fiscal de Serviço Titular matrícula
87384/2023	RICARDO MARTINS ENGENHARIA - ME 24.578234/0001-89	12 meses a contar do dia 15/12/2023	GABRIEL SARI MENEGETTI 1474247	TIAGO GABRIEL BÁO DOS REIS 1118315

DESIGNA, em relação aos servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança, e Empresa Sponchiado Jardine Veículos LTDA, com Sede na Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 3000, Bairro Chácara das Pedras, cidade de Porto Alegre/RS, para o fornecimento de 05 (cinco) veículos tipo camionete 4x4 com *snorkel*, diesel, branca, para a Secretaria Municipal de Segurança, conforme Contrato registrado sob nº 87530/2023, com recursos do Tesouro Livre Municipal - Programa de Aceleração de Investimentos – PAI, através da Portaria 201 de 21/12/2023 (Processo 23.0.000109232-4).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular matrícula	Fiscal de Contrato Suplente matrícula	Fiscal de Serviço Titular matrícula	Fiscal de Serviço Suplente matrícula
87530/2023	SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA 00.485.542/0001-00	180 dias a contar do dia 21/12/2023	RODRIGO MEOTTI TENTARDINI 538891	EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR 1488570	JOÃO EDUARDO SOARES DOS SANTOS 1026232	EVANDRO MORAES LUCAS 15566436

DESIGNA os servidores CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, Guarda Municipal, matrícula 1027093/01, CARMEN LUCIA DA SILVA MUGICA, Guarda Municipal, matrícula 539184/01, CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO, Guarda Municipal, matrícula 384358/02, MARCO AURÉLIO GOULART, Guarda Municipal, matrícula 340331/01, como titulares, e CARLOS FOGASSO RIBEIRO, Guarda Municipal, matrícula 478341/04, FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER, Guarda Municipal, matrícula 1027050/01, FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, Guarda Municipal, matrícula 538805/01, MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, Guarda Municipal, matrícula 1026879/01, como suplentes, para comporem a Comissão de Recebimento de Bens Oriundos de Doação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI II. A presente designação é válida a

partir da data desta publicação, através da Portaria 202, de 21/12/2023 (Processo 23.0.000127950-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, de 27/12/2023 a 13/01/2024, em relação a ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 21972605 de 11/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 26729390, de 15/12/2023 (Processo 23.0.000003682-0).

CESSA, a contar de 26/12/2023, em relação a RENATA INSABRALDE DA SILVA, 1062689/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25348021 de 14/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 26744174, de 18/12/2023 (Processo 23.0.000143680-5).

CONVOCA ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Diretor-Geral, 11280013, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 27/12/2023 a 13/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26729396 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000003682-0).

CONVOCA RENATA INSABRALDE DA SILVA, 1062689/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/a Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 26/12/2023 a 12/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26744182 de 18/12/2023 (Processo 23.0.000143680-5).

CONVOCA RENATA INSABRALDE DA SILVA, 1062689/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26744208, de 18/12/2023 (Processo 23.0.000143680-5).

NOMEIA CARMEN LUCIA RODRIGUES GOULART, 1473280/1, para o cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação II, 21270003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1000650, a contar de 01/12/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26742290, de 18/12/2023 (Processo 23.0.000129047-9).

NOMEIA ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003111, durante o impedimento do titular, PAULO ROBERTO GUIMARAES, 193929/05, por motivo de férias, no período de 27/12/2023 a 13/01/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26729308, de 15/12/2023 (Processo 23.0.000003682-0).

NOMEIA ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749/2, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, adido, do/a Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000465, durante o impedimento do titular, FERNANDO WESCHENFELDER, 1520105/01, por motivo de férias, no período de 26/12/2023 a 14/01/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26734762, de 16/12/2023 (Processo 23.0.000009221-5).

NOMEIA REGINALDO BIDIGARAY, 937748/9, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000451, a contar de 24/11/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26734812, de 16/12/2023 (Processo 23.0.000134045-0).

NOMEIA RENATA INSABRALDE DA SILVA, 1062689/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1000452, durante o impedimento do titular, JULIO CESAR ALVES FORTES, 1252798/1, por motivo de férias, no período de 26/12/2023 a 12/01/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26743758, de 18/12/2023 (Processo 23.0.000143680-5).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CINARA COSTA DA SILVA, 469601/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/12/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26750221 de 18/12/2023 (Processo 23.13.000009443-2).

CONCEDE, a LUIZ CARLOS DE SOUZA KINDLEIN, 367660/1, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/12/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26772710 de 19/12/2023 (Processo 23.13.000009573-0).

CONCEDE, a ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, Telefonista, CO10504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/12/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26791884 de 20/12/2023 (Processo 23.13.000009619-2).

CONCEDE, a GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, 872390/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 26759206 de 19/12/2023 (Processo 23.13.000002877-4).

CONCEDE, a TALCI DA SILVA SOARES, 215135/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/10/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26792039 de 20/12/2023 (Processo 23.13.000009639-7).

CONCEDE, a ANGELICA DA COSTA VELOZO, 544600/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/11/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26771373 de 19/12/2023 (Processo 23.13.000009534-0).

CONCEDE, a VINICIO LINS FREITAS, 209240/5, Engenheiro, ES114NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/12/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26791772 de 20/12/2023 (Processo 23.13.000009595-1).

CONCEDE, a SOLECI FIGUEIREDO ARRIAL, 461808/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 26708919 de 14/12/2023 (Processo 23.13.000009442-4).

CONCEDE, a MARA CRISTINE PORTO DE FREITAS, 536626/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/12/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26792214 de 20/12/2023 (Processo 23.13.000009659-1).

CONCEDE, a LEILA MARIA DA CUNHA FLACK, 545949/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 26789670 de 20/12/2023 (Processo 23.13.000009584-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ADEMIR CALIARI, 1667718/1, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 15/12/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26777143, de 20/12/2023 (Processo 23.0.000157690-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FREDERICO VIEIRA VIDAL, 1637495/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Revisão Técnica/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501003, substituindo CAROLINE POLETO BOSAK, 1332961/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 15/12/2023 a 29/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26693735 de 14/12/2023 (Processo 23.0.000082653-7).

DESIGNA MILENA PASA COLUSSI, 1650548/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Auditoria de Gestão/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501002, substituindo LIANA MIRIAN VERONESE, 1268163/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 26/12/2023 a 05/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26703685 de 14/12/2023 (Processo 23.0.000082653-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora DANIELA VIEIRA DA SILVA, matrícula 687380/02, Arquiteta, como membro do Grupo

Técnico do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (GT-PMMA), com atribuição de elaborar, implantar e monitorar o Plano Operativo Anual do Plano Municipal de Mata Atlântica (POA-PMMA), em cumprimento ao previsto no Art. 3º, da Resolução COMAM nº 002/2023, a contar da publicação, através da Portaria 291, de 21/12/2023 (Processo 23.0.000123996-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALANDER CERATTI LOPES, 259643/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Obras de Arte Especiais /Diretoria de Projetos e Obras Viárias/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46600003, substituindo LISANDRA FRAGA LIMAS, 1498860/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 11/12/2023 a 22/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 136 de 19/12/2023 (Processo 21.0.000104466-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 05/12/2023, ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 479606, Coordenadora, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, SILVIO JURAMAR LEAL, matrícula 200041, Operário, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto; LUCIANO DO VALLE, matrícula 981087, Engenheiro, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular; e JOÃO MARCELO CARPENA OSORIO, matrícula 1134744, Arquiteto, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON nº 87052/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa MARCIA REGINA BAGGIO-ME, CNPJ nº 24.415.693/0001-41, com vigência de 06 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a execução de construção de pedestal e de projeto de paisagismo para a instalação da estátua em homenagem ao herói negro Zumbi dos Palmares, a ser instalada no Largo Zumbi dos Palmares, no Município de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26686934, de 13/12/2023 (Processo 23.0.000092612-4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 18/12/2023, a Portaria 23007551, de 04/04/2023, substituindo para as atividades de Fiscal de Contrato Titular, o servidor GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI, 1629433/01, Administrador, pelo servidor ROMOALDO BARCELOS, 1659332/01, Assistente Administrativo; e substituindo, para as atividades de Fiscal de Serviço Substituto, o servidor GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI, 1629433/01, Administrador, pelo servidor ROMOALDO BARCELOS, 1659332/01, Assistente Administrativo, do Contrato registrado sob nº 82363/2023, Termo de Apostilamento nº 82651/2023, de Dispensa de Licitação 077/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, CNPJ nº 05.332.568/0001-23, para o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato cujo objeto é a locação não residencial de dois andares do Edifício Montab, sito na Rua General João Manoel nº 50, constituindo-se dos conjuntos 601 e 602 (6º andar) e 701 e 702 (7º andar), matrículas 63.247 e 63.248 respectivamente, para sediar a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 26816247, de 21/12/2023 (Processo 23.0.000026729-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DANIELA MACHADO FARIAS KOHL, 1322826/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 18/12/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26773941, de 19/12/2023 (Processo 23.0.000157412-4).

CONCEDE, a KAREN SABRINA DA SILVA, 1059211/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/12/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26769801, de 19/12/2023 (Processo 23.0.000156569-9).

CONCEDE, a SILVANA MARTINS DO AMARAL, 1667653/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 19/12/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 26786364, de 20/12/2023 (Processo 23.0.000158125-2).

CONCEDE, a CINDEL MARTINS DOS SANTOS, 1391755/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26761785 de 19/12/2023 (Processo 23.0.000153344-4).

CONCEDE, a DANIELA MACHADO FARIAS KOHL, 1322826/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 18/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26774047 de 19/12/2023 (Processo 23.0.000157413-2).

CONCEDE, a EDUARDO ENGERS OLIVEIRA, 1502344/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 20/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26792362 de 20/12/2023 (Processo 23.0.000157772-7).

CONCEDE, a FERNANDA POSSAMAI BASTOS, 530843/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26761834 de 19/12/2023 (Processo 23.0.000154097-1).

CONCEDE, a GABRIEL SOUZA GERMANN DA SILVA, 1576810/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26761954 de 19/12/2023 (Processo 23.0.000152770-3).

CONCEDE, a KAREN SABRINA DA SILVA, 1059211/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26769900 de 19/12/2023 (Processo 23.0.000156571-0).

CONCEDE, a KENIA GOUVEA GARRAFIEL, 1667734/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 18/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26761677 de 19/12/2023 (Processo 23.0.000156390-4).

CONCEDE, a MARCIA MARIA GAMERRO MORESCO, 1579835/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26762653 de 19/12/2023 (Processo 23.0.000156892-2).

CONCEDE, a PRISCILA DE SOUZA GOMES, 1667181/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26791532 de 19/12/2023 (Processo 23.0.000157725-5).

CONCEDE, a ROZIANA MARQUES LEÃO, 1502417/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26790428 de 20/12/2023 (Processo 23.0.000157977-0).

CONCEDE, a SILVANA MARTINS DO AMARAL, 1667653/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26786509 de 20/12/2023 (Processo 23.0.000158502-9).

CONCEDE, a VITOR HUGO DE ALMEIDA ALMADA, 1667700/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 18/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 26782886 de 20/12/2023 (Processo 23.0.000157668-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 87114/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e LUIS ROGERIO MACHADO CAMILO, CPF 000.XXX.XXX-43, com execução em 29 de novembro de 2023, cujo objeto é realizar a "Oficina de Capoeira: A trajetória do Maculele e da capoeira Angola na resistência de luta Quilombola em POA", com o objetivo de fortalecer os territórios e sua Cultura, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2023 no Quilombo dos Machado, entre 18h e 22h, com carga horária de 02 horas, através da Portaria 819 de 20/12/2023 (Processo 23.0.000134365-3).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87260/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e DENIZELI ELIZABETH SILVA CARDOSO, CNPJ 13.142.144/0001-24, com execução em 27 de outubro de 2023, cujo objeto é realizar a Direção Artística da Cerimônia de Premiação do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2022, no Teatro Renascença, no Centro Municipal de Cultura, no dia 27 de outubro de 2023, às 19 horas, através da Portaria 820, de 21/12/2023 (Processo 23.0.000112903-1).

Função	Titular	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	GUILHERME DINIZ BOCK	1632566/1	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	JOÃO ANTÔNIO PEREIRA	108306/2	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 26580561/2023, a contar de 20/12/2023, concedendo ao servidor JAYME SVIRSKI, matrícula 364347-01, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 28/12/2023 a 27/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81356/2022 – SEI 22.0.000039282-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26813610 de 20/12/2023 (Processo 23.0.000011323-9).

ALTERA a Portaria 19700661, de 22/07/2022, que alterou a Portaria 17881202, de 23/03/2022, que constituiu o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) da Secretaria Municipal da Saúde no período de 01/11/2021 a 31/10/2024, INCLUINDO JULIANA RICHTER DREYER, 988938/01, Médica; KALINE LUIZ DA SILVA, 1060759/04, Enfermeira; LUCAS PRIMO DE CARVALHO ALVES,

1163833/02, Médico; MAURO CORREA DA SILVA SANTOS, Auxiliar Administrativo contratado da PUCRS como Secretário, todos a contar de 02/01/2023, EXCLUINDO VALERIA SARTORIO PFEIFER, 439979/01, a contar de 02/01/2023, através da Portaria 25592075, de 02/10/2023 (Processo 18.0.000112522-9).

CONCEDE, ao servidor FELIPE CEZAR CABRAL, matrícula 120164601, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 84997/2023 – SEI 23.0.000019056-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26766826 de 19/12/2023 (Processo 22.0.000079910-0).

CONCEDE, ao(à) servidor(a) MARCO AURÉLIO SALATTI SCHITZ, matrícula 309324-02, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 18/11/2023 a 17/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 80402/2022– SEI 22.0.000067862-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26766041 de 14/12/2023 (Processo 23.0.000120292-8).

CONCEDE, ao servidor ADEMILSON SOUZA FRANCHINI, matrícula 1641360-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 29/11/2023 a 08/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70.214/2019 – SEI 20.0.000053929-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26767758 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000153552-8).

CONCEDE, à servidora ANELISE BORGES DEPTULA, matrícula 1131125-01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/12/2023 a 24/04/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 85845/2023 – SEI 23.0.000108961-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26766601 de 19/12/2023 (Processo 23.0.000157578-3).

CONCEDE, à servidora MARCIA WINTER, 1663151, Assistente Administrativo, lotado(a) na Equipe de Análise de Despesa – DFMS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 14/11/2023, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26799188 de 20/12/2023 (Processo 23.0.000139432-0).

CONCEDE, ao servidor PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, matrícula 312207-02, cargo Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 16/05/2023 a 03/11/2023, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 80198/2022 – SEI 22.0.000046568-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26812509 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000081590-0).

DESIGNA os servidores WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para a função Fiscal de Contrato Titular, ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935-01, para Fiscal de Contrato Suplente, KELLEN ESCOBAR VICENTINI, matrícula 105092301, para Fiscal de Serviço Titular e DEBORA FERNANDES SILVEIRA, matrícula 17728602, para a função de Fiscal de Serviço Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal Saúde, das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 2845 e SECON nº 87340 celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.611.157/0001-89, cujo objeto é a contratação de empresa para locação caminhão baú pequeno com plataforma elevatória, com Motorista (CBO 782310), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 19/12/2023 até 18/12/2024, através da Portaria 26782960, de 20/12/2023 (Processo 23.0.000145696-2).

DESIGNA EDUARDO WOLTMANN, 971975/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do(da) Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do(da) Equipe de Orçamento e Finanças/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501112, substituindo ISMAEL EGGERS, 1355562/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 20/11/2023 a 04/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25721115 de 10/10/2023 (Processo 23.0.000121703-8).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79857/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 11.774.942/0001-43, com vigência de 18/10/2022 a 17/10/2024, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, através da Portaria 26811121, de 21/12/2023 (Processo 22.0.000016565-8).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
DIEGO ROCHA MACHADO (Titular)	1525832/01	Administrador	01/08/2023

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS (Titular)	923154-04	Assistente Administrativo	09/12/2022
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA (Suplente)	1319345	Farmacêutico	09/12/2022

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER (Titular)	MODELO	929405	Farmacêutico	01/11/2022
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	MODELO	1065084	Farmacêutico	01/11/2022
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Titular)	SANTA MARTA	1291912	Farmacêutico	07/10/2023
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	SANTA MARTA	991512-03	Farmacêutico	16/10/2023
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA (Titular)	IAPI	1323075	Farmacêutico	01/11/2022
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Suplente)	IAPI	592836	Farmacêutico	01/11/2022
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Titular)	SARANDI	317291	Farmacêutico	13/12/2022
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	SARANDI	15700	Farmacêutico	13/12/2022
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Titular)	BOM JESUS	161783	Farmacêutico	01/11/2022
ELIANA GASS MARTINS (Suplente)	BOM JESUS	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/11/2022
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Titular)	MURIALDO	1319396	Farmacêutico	01/11/2022
FERNANDA DAROIT (Suplente)	MURIALDO	1406299	Farmacêutico	01/11/2022
TIAGO NUNES NEU (Titular)	CAMAQUÃ	1319116	Farmacêutico	01/11/2022
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	CAMAQUÃ	801371	Farmacêutico	01/11/2022
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE-GCC (CAIST)	10059319	Enfermeiro	01/11/2022
ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES (Suplente)	SAE-GCC (CAIST)	146685	Farmacêutico	01/11/2022
CIBELE DRESCH (Titular)	SAE-SANTA MARTA (CAIST)	845762	Farmacêutico	01/11/2022
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE-SANTA MARTA (CAIST)	827270	Enfermeiro	01/11/2022
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	SAE-NAVEGANTES	1295586	Enfermeiro	31/07/2023
ALINE BRITO DA SILVEIRA (Suplente)	SAE-NAVEGANTES	153658	Farmacêutico	31/07/2023
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Titular)	NDM-CAF	1496670-01	Farmacêutico	07/10/2023
FABIANE MATOS LEFFA (Suplente)	NDM-CAF	509994	Farmacêutico	01/11/2022
SÍLVIA ANGÉLICA MARQUES (Titular)	HMIPV	1071084	Farmacêutico	01/07/2023
CLAUDIA FERTSCH (Suplente)	HMIPV	798657	Farmacêutico	01/11/2022

RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES (Titular)	HPS	151716	Farmacêutico	13/04/2023
MATHEUS WILLIAM BECKER (Suplente)	HPS	1472062	Farmacêutico	13/04/2023
THAIS FURTADO SOUZA (Titular)	ECMAP-HPS	151716	Farmacêutico	01/04/2023
MATHEUS WILLIAM BECKER (Suplente)	ECMAP-HPS	1472062	Farmacêutico	13/04/2023
JUSIANE COLVARA SOARES (Suplente)	ECMAP-HPS	1048988-01	Enfermeiro	01/01/2024
JONAS DOS SANTOS FONSECA (Titular)	PACS	1072668	Farmacêutico	01/11/2022
SUZANA MARTINEWSKI (Suplente)	PACS	346898	Farmacêutico	01/11/2022

DESIGNA, a contar de 11/12/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87228/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DIASORIN LTDA, CNPJ 01.896.764/0001-70, para o fornecimento de insumos e locação de equipamento automatizado (equipamento em comodato) para realização dos seguintes testes: Teste de Liberação de Interferon-Gama (IGRA), toxoplasmose IgM, toxoplasmose IgG, HTLV I/II, treponema *screening*, *Chlamydia t. IgG* e *Chlamydia t. IgA*; para Laboratório Central do Município de Porto Alegre (LabCen), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 11/12/2023 a 10/12/2024, no valor global de R\$ 540.390,00 (quinhentos e quarenta mil e trezentos e noventa reais), através da Portaria 26816262, de 21/12/2023 (Processo 23.0.000085559-6).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ (Titular)	782261	Farmacêutico
GABRIELE SERRA BREHM (Suplente)	1154966	Biomédico

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
LISIANE SMIDERLE (Titular)	1248383	Biomédico
ANDRÉIA PIOVESAN (Suplente)	1556444	Farmacêutico

TORNA SEM EFEITO a Portaria 18293660, de 22/04/2022, que autorizou EVELINE RODRIGUES DA COSTA, 970557/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Laboratório de Inovação em Enfermagem, de 31/05/2022 a 01/06/2022, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26815876, de 21/12/2023 (Processo 22.0.000047714-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA VITOR LEITE DE GARCIA, matrícula 1260499-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenacao de Leitura/GCON, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo YHONRAZ SOSNOWSKI DE BOER, matrícula 1395190-01, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, por motivo de férias, de 29/01/2024 a 07/02/2024, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3277 de 20/12/2023 (Processo 21.10.000006356-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEANDRO CARPIN, 728278/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Apoio Técnico Operacional /Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Entrega de

Contas/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88332000, substituindo SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 06/06/2023 a 08/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3274 de 20/12/2023 (Processo 21.10.000006356-9).

DESIGNA LEANDRO CARPIN, 728278/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Apoio Técnico Operacional /Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Entrega de Contas/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88332000, substituindo SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 27/11/2023 a 29/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3276 de 20/12/2023 (Processo 21.10.000006356-9).

DESIGNA LEANDRO CARPIN, 728278/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Apoio Técnico Operacional /Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Entrega de Contas/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88332000, substituindo SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 15/11/2023 a 17/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3275 de 20/12/2023 (Processo 21.10.000006356-9).

DESIGNA PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 22576.1, Assistente Social, ES205NS, como Fiscal de Contrato e ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, 106111.9, Comissionado, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.00006253-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, e a empresa SOCIALIS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA LTDA – ME, CNPJ nº 20.354.277/0001-20. É objeto do presente Contrato o Trabalho Técnico Social (TS) do Sistema de Esgotamento Sanitário Navegantes - Ligações Domiciliares de Esgoto e Obras de Drenagem do 4º Distrito, com o prazo de execução de 28 (vinte e oito) meses, a contar de 01/12/2023, com base na Lei 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 3306 de 20/12/2023 (Processo 23.10.000006253-9).

DESIGNA FELIPE WEBER, 1213482/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Equipe do Ponto Eletrônico/Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de FG7 - Assessor II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, substituindo JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 26/12/2023 a 04/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3307 de 21/12/2023 (Processo 23.10.000011627-2).

DESIGNA CRISTIANA QUADROS DE MEDEIROS NIEVES, 1075144/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, do/da Equipe do Ponto Eletrônico/Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90521000, substituindo FELIPE WEBER, 1213482/1, Administrador, ES201NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 26/12/2023 a 04/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3308 de 21/12/2023 (Processo 23.10.000011627-2).

DESIGNA CRISTIANA QUADROS DE MEDEIROS NIEVES, 1075144/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, do/da Equipe do Ponto Eletrônico/Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90521000, substituindo FELIPE WEBER, 1213482/1, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 31/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3309 de 21/12/2023 (Processo 23.10.000011627-2).

DESIGNA SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo VITOR LEITE DE GARCIA, 1260499/1, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, de 29/01/2024 a 07/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3278 de 21/12/2023 (Processo 21.10.000006356-9).

DESIGNA LUCAS HOMEM NADLER, 145402.1, Engenheiro, ES211NS, como Presidente, DEBORA MARIA GRUSKE, 165744.5, Engenheiro, ES211NS e MATEUS TITTON TOSTES, 166007.1, Engenheiro, ES211NS, como membros da Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato 20.10.000009399-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 2.517.137/0001-43, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenções nos Sistemas de Abastecimento de Água (SASs) e Sistemas de Coleta de Esgotos (SÊSs) e seus componentes, operados pelo DMAE, no Município de Porto Alegre/RS, incluindo a cessão de mão de obra, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório, a contar da presente data, através da Portaria 3310 de 21/12/2023 (Processo 20.10.000009399-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 08/12/2023, EDUARDO SANTOS BOURSCHEIDT, 158206.2/01, Economista, para exercer a função gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Contrato Imobiliário da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30401107, vaga 4000258, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26736279, de 20/12/2023 (Processo 23.14.000006027-6).

DISPENSA, a contar de 08/12/2023, EDUARDO SANTOS BOURSCHEIDT, 158206.2/01, Economista, da função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Controle e Arrecadação, da Coordenação de Contrato Imobiliário da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30401107, vaga 4000242, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26736320, de 20/12/2023 (Processo 23.14.000006027-6).

MODIFICA a Portaria 22197333/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/02/2023, que tornou sem efeito a nomeação do candidato LEONARDO DA SILVA NEUMANN, Assistente Administrativo - 09º geral, AA.4.04.06, quanto ao motivo, que passa a ser por ter solicitado formalmente reposicionamento em final de fila, através da Portaria 26797522, de 20/12/2023 (Processo 21.0.000023123-9, autorizado em 26/12/2022).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 26/12/2023 a 09/01/2024, DENISE DE MENEZES FERREIRA, 67777.5/01, Socióloga, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Pesquisa Socioeconômica, da Coordenação Técnico-Social, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30302136, vaga 4000139, durante o impedimento do titular CRISTIANO KELLER KESSLER, 103275.5/01, Sociólogo, por motivo de Licença-Prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26780308, de 21/12/2023 (Processo 22.14.000000571-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 12/12/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82190/2023, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e a empresa RLB Administração e Participações LTDA, CNPJ nº 12.928.070/0001-93, cujo objeto é a locação de imóvel na Travessa do Carmo, nº 50, pelo período de 22/02/2023 a 21/02/2024 com valor global de R\$ 81.448,92, com base na Lei nº 12.827/2021, e REVOGA as Portarias 203/2023, 375/2023 e 470/2023, e demais disposições em contrário, através da Portaria 1152, de 20/12/2023 (Processo 18.15.000003365-1).

FUNÇÃO	SERVIDORES
Fiscal de Contrato Titular	RHAYANA XAVIER DUARTE 1603094/02 Coordenador
Fiscal de Contrato Suplente	RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador 1204033/03
Fiscal de Serviço Titular	VANESSA MENDES BALDINI Técnico Social - Psicólogo 1135279/01

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 681, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1149, de 19/12/2023 (Processo 23.15.000007130-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br. Para demais esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone 3289-4932.
RAFAELA FRAGA ALVES DOS SANTOS	3º Negro (47º Geral)	

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o funcionário GUILHERME LEONARDO SANGOI LIMA, matrícula 13897, Advogado, para atuar como Fiscal no Contrato nº 023/2023, firmado com a empresa Sarmento Barata & Schroeder Advocacia, CNPJ 21.937.482/0001-80. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 07/11/2023, através da Portaria 128 de 21/12/2023 (Processo 23.16.000051214-7).

DESIGNA os funcionários MIGUEL QUADROS DA SILVEIRA, matrícula 5061, Orientador Área Azul 40H, para atuar como Fiscal de Contrato e KLEBER LUIZ SOARES DA SILVA, matrícula 18236, Inspetor de Segurança Veicular, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 16/2023, firmado com a empresa ELF Locadora de Veículos Ltda., CNPJ 07.447.405/0001-11. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 15/11/2023, através da Portaria 129 de 21/12/2023 (Processo 23.16.000047642-6).

DESIGNA os funcionários MIGUEL QUADROS DA SILVEIRA, matrícula 5061, Orientador Área Azul 40H, para atuar como Fiscal de Contrato e KLEBER LUIZ SOARES DA SILVA, matrícula 18236, Inspetor de Segurança Veicular, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 20/2023, firmado com a empresa ELF Locadora de Veículos Ltda., CNPJ 07.447.405/0001-11. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 15/11/2023, através da Portaria 130 de 21/12/2023 (Processo 23.16.000048955-2).

DESIGNA os funcionários TONI WILLIAMS PAIVA DE CAMPOS, matrícula 1600, Agente de Fiscalização, para

atuar como Fiscal de Contrato e RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 10022, Agente de Fiscalização, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 27/2023, firmado com a empresa Valecar Veículos e Peças Ltda., CNPJ 89.908.727/0005-09. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 22/12/2023, através da Portaria 131 de 21/12/2023 (Processo 23.16.000055925-9).

DESIGNA os funcionários MAURICIO PORTO VARGAS, matrícula 13714, Eletricista, para atuar como Fiscal de Contrato e EDIO DIAS TORRES, matrícula 6882, Eletricista, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 019/2023, firmado com a empresa Chiorri Comércio de Informática e Consultoria de Sistemas Ltda., CNPJ 08.718.647/0001-65. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 01/12/2023, através da Portaria 132 de 21/12/2023 (Processo 23.16.000048751-7).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, especial, a contar de 19/09/2023, o servidor GILMAR JOSE GIACOMETTI, matrícula 288485, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Radiologia, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, por determinação Judicial, Processo 5222772-20.2023.8.21.0001/RS, efeitos pecuniários a contar de 19/09/2023, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Gratificação por Atividade Perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigos 62 e 63, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; através da Portaria 1295 de 19/12/2023 (Processo 23.13.000009496-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE, em caráter precário, pensão por morte, por força de decisão judicial, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) falecido(a) GILBERTO XAVIER, matrícula nº 18779, da Secretaria Municipal da Fazenda, identidade funcional AA-1.04.06.C.07-0, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 16/07/2023, aposentado(a) conforme Ato 725/1970, revisado por Ato 1518/1975, Ato 1519/1986 e Ato 1055/1989, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: FELICIDADE FLORES XAVIER, cônjuge, a contar de 07/12/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1310 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000144553-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, expedido por força de determinação judicial liminar, proferida no Processo 5188962-54.2023.8.21.0001."**

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 23.12.000001126-2, firmado entre a PROCEMPA e a empresa IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a contratação de manutenção e suporte técnico (S&S) para os equipamentos FLASHSYSTEM 5030 SFF CONTROL ENCLOSURE (01 unidade) e FLASHSYSTEM 5000 LFF EXPANSION ENCLOSURE (02 unidades), incluindo todos os componentes de hardware e software vinculados aos mesmos, através da Portaria 082, de 21/12/2023 (Processo 23.12.000001126-2).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
CLÁUDIO ROGÉRIO DORNELES SILVEIRA	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32052	FISCAL

GILMAR FARIAS PAIM	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32631	FISCAL SUBSTITUTO
--------------------	---	-------	----------------------

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, Processo nº 23.12.000001085-1, firmada entre a PROCEMPA e a empresa L8 GROUP S.A., cujo objeto é o registro de preços para aquisição de rádios wi-fi e controladora WLAN, através da Portaria 083, de 21/12/2023 (Processo 23.12.000001085-1).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
DIOVANI DOSTATNY	SUPERVISOR	32490	FISCAL
LEONARDO FALEIRO DA SILVA	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33512	FISCAL SUBSTITUTO

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 23.12.000001086-0, firmado entre a PROCEMPA e a empresa INTELLYONE TECNOLOGIA & SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a contratação de serviço de envio de e-mail em massa, totalizando até 600.000 disparos, em uma janela de 24 horas, com fornecimento de relatório de estatísticas de entregabilidade, através da Portaria 084, de 21/12/2023 (Processo 23.12.000001086-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
DIOVANI DOSTATNY	SUPERVISOR	32490	FISCAL
GUSTAVO VASCONCELLOS THUME	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33525	FISCAL SUBSTITUTO

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000008432-1 - DEFERE, em relação a DANIEL RAMOS DE FRAGA, 504959/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 5910 dias = 16 anos, 02 meses, 10 dias.

- Empresa Jornalística J.C. Jarros Ltda. - 06/08/1974 a 22/03/1976;
- Tecmon Engenharia E Comercio Ltda - 25/03/1976 a 09/04/1976;
- Advanced Corretora De Cambio Ltda - 10/05/1976 a 31/10/1977;
- Nao Cadastrado - 01/02/1980 a 01/07/1981;
- Sociedade Escolar E Beneficente Da Comunidade Sao Jose - 27/08/1981 a 06/11/1981;
- Meridional Credito Financiamento E Investimento Sa - 09/11/1981 a 09/04/1984;
- Vanoiil Drogarias E Farmcias Ltda - Massa Falida - 08/11/1984 a 09/04/1985;
- Organizacao De Saude Com Excelencia E Cidadania - OSEC - 05/02/1986 a 30/10/1986;
- Sociedade Sulina Divina Providencia - 13/02/1991 a 15/04/1991; 18/01/1994 a 23/01/1998;
- Ilha Natural Restaurante Vegetariano Ltda - 03/06/1991 a 12/03/1992;
- Irmandade Da Santa Casa De Misericordia De Porto Alegre - 06/04/1993 a 29/09/1993;
- Associacao Educadora Sao Carlos - Aesc - 24/01/1998 a 14/04/1999;
- Sanatorio Belem - 05/10/1999 a 20/10/1999;
- Municipio De Porto Alegre - 04/06/2001 a 02/10/2001;
- Hospital De Clinicas De Porto Alegre - 11/04/2002 a 09/07/2002;
- Man Sul Trabalho Temporario Ltda - 28/12/1977 a 27/03/1978;
- Sispar - Participacoes Ltda - 10/09/1984 a 12/10/1984;
- Per. Contr. CNIS 17 - 15/04/1999 a 30/06/1999.

Processo 23.13.000009096-8 - DEFERE, em relação a ELISABETE GUEDES DA SILVA, 772814/3, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 4801 dias = 13 anos, 01 mês, 26 dias.

- Governo do Estado do RS - 22/08/2003 a 05/03/2008 e 02/03/2009 a 08/10/2017.

Processo 009.000616.11.7 - DEFERE, em relação a RAUL REBELLO VITAL JUNIOR, 967492/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1720 dias = 04 anos, 08 meses, 20 dias.

- Fundação Educacional João XXIII/Aelbra Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação S. - 01/08/1994 a 31/07/1996;

- Comunidade Evangelica de Porto Alegre - 18/12/2004 a 30/09/2007.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000085199-0 - INDEFERE, em 07/12/2023, em relação a NATHALIA HELENE STEYER, matrícula 110422502, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade, por falta de amparo legal e conforme Parecer da CPAGFG 26582111.

Processo 23.0.000147914-8 - INDEFERE, em 15/12/2023, em relação a ZILAH DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 1433970-01, cargo Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade, por falta de amparo legal e conforme Parecer da CPAGFG 26713000.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000007882-8 - DEFERE, em 19/12/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula 84168, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2023, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2112/2023.

Processo 23.13.000009243-0 - DEFERE, em 19/12/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por PAULO RENATO VIEIRA, matrícula 735210, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2111/2023.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000008287-6 – DEFERE, em 20/12/2023, em relação a ANA SIMARA FRAGOSO KILPP, 928826, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4080 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - 15/03/2011 a 15/05/2022.

Processo 23.13.000009056-9 – DEFERE, em 20/12/2023, em relação a MAGDA ELAINE KARSBURG ARGUELLO, 415720, Médica Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 377 dias.

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa – 01/04/1997 a 12/04/1998.

Processo 23.13.000009195-6 – DEFERE, em 20/12/2023, em relação a ROGERIO PETTER ALMEIDA, 664215, Motorista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 312 dias.

Forças Armadas:

- Ministério do Exército – 04/02/1980 a 15/12/1980.

Processo 23.13.000009614-1 – MODIFICA, em 20/12/2023, em relação a FRANCISCO DIAS PACHECO, 169850, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, a averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, efetuada através do Processo 001.048076.87-2, como abaixo especificado e não como constou:

Forças Armadas: 365 dias.

- Ministério da Defesa – 15/03/1972 a 14/03/1973.

Processo 009.003642.13.5.00000 – MODIFICA, em 20/12/2023, em relação a ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR, 1116576, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 25/09/2013.

Regime Geral de Previdência Social: 8688 dias.

- Banco Habitasul SA - 04/02/1985 a 05/03/1985;

- Itau Unibanco S.A - 03/01/1986 a 17/04/1991;

- Garoupa Pneus Comercio e Servicos LTDA - 01/09/1995 a 17/02/1997;

- Transportes Dejamar LTDA - 25/05/2009 a 13/04/2012;

- PER. CONTR. CNIS 3 - 01/05/1991 a 30/09/1991;

- PER. CONTR. CNIS 4 - 01/11/1991 a 30/11/1991;

- PER. CONTR. CNIS 5 - 01/01/1994 a 31/01/1994;

- PER. CONTR. CNIS 6 - 01/02/1994 a 30/04/1994;

- PER. CONTR. CNIS 7 - 01/05/1994 a 28/02/1995;

- PER. CONTR. CNIS 8 - 01/03/1995 a 30/04/1995; 01/07/1995 a 31/08/1995;

- PER. CONTR. CNIS 11 - 01/04/1997 a 30/06/1998;

- PER. CONTR. CNIS 12 - 01/07/1998 a 30/11/1999;

- PER. CONTR. CNIS 13 - 01/12/1999 a 30/06/2003;

- PER. CONTR. CNIS 15 - 01/07/2003 a 31/08/2003;

- PER. CONTR. CNIS 16 - 01/09/2003 a 31/10/2003;

- PER. CONTR. CNIS 17 - 01/11/2003 a 30/11/2003;

- PER. CONTR. CNIS 18 - 01/12/2003 a 29/02/2008;

- PER. CONTR. CNIS 19 - 01/03/2008 a 24/05/2009.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**EDITAL DE ABERTURA 184/2023****PROCESSO SELETIVO INTERNO 004/2023****PROCESSO 23.0.000155859-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), conforme Deliberação nº 198/2023 CMDP constante no Processo Eletrônico 23.0.000126366-8, divulga a abertura de vaga para compor as Unidades de Trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), por meio da realização de Processo Seletivo Interno de abrangência exclusiva da Administração Centralizada, nos termos do Decreto nº 18.393, de 02/09/2013.

1. DA VAGA

1.1 O Processo Seletivo Interno destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Psicólogo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), conforme quadro abaixo:

CARGO	VAGA	LOTAÇÃO	MODALIDADE DE SELEÇÃO
Psicólogo	01	Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/DGPES/SMAP	Análise de formação e experiência + entrevista

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 São requisitos para concorrer à vaga:

I - apresentar declaração da chefia imediata da Secretaria em que está lotado, obrigatoriamente, nos termos do Anexo I deste Edital;

II - realizar inscrição formal, conforme estabelecido no Capítulo 3 deste Edital;

III - ser detentor de mesmo cargo ou de cargo de mesma identidade do servidor ingressante;

IV - estar, no mínimo, há 03 (três) anos lotado no mesmo cargo e no mesmo órgão de trabalho;

V - não apresentar falta não justificada por pelo menos 01 (um) ano da data da inscrição.

2.2 No caso de mudança de estrutura da Administração que implique relotação de servidores, o tempo de lotação no órgão anterior, no mesmo cargo, poderá ser somado ao tempo de lotação no órgão atual para fins de habilitação para inscrição e aplicação de critérios de desempate.

2.2.1 Para aplicação do item 2.2, é necessária a solicitação formal do candidato ao órgão responsável pela seleção, dentro do prazo das inscrições.

2.3 Não poderão concorrer à vaga:

I - os servidores que estiverem em licença para tratar de interesses particulares ou licença para acompanhar o cônjuge durante o período das inscrições;

II - os servidores municipais cedidos para outras esferas governamentais no referido período.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições no Processo Seletivo deverão ser realizadas no período entre às 09 horas do dia 22/12/2023 às 17 horas do dia 29/12/2023.

3.2 Para efetivar a inscrição no Processo de Seleção, os candidatos deverão:

3.2.1 Preencher o cadastro de Inscrição, disponível no [link](https://forms.gle/2mDM2GVi6CRVgYNi6) <https://forms.gle/2mDM2GVi6CRVgYNi6>, indicando, obrigatoriamente, a opção de vaga desejada.

3.2.2 Encaminhar a seguinte documentação, conforme item 6 - DOS CRITÉRIOS PONTUÁVEIS, digitalizada, em arquivo único, formato "Imagem" ou "PDF", não devendo exceder o limite máximo total de 33Mb, "PSI/SMAP/PSICÓLOGO – NOME COMPLETO DO CANDIDATO" para concorrer às vagas de Psicólogo, em até 01 (um) dia útil após o término do período de inscrições.

I - declaração da chefia imediata da Secretaria em que está lotado, conforme Anexo I deste Edital.

II - documentação comprobatória dos critérios pontuáveis, quando houver, conforme Anexo II.

3.3 Para fins de comprovação dos critérios pontuáveis, serão considerados:

3.3.1 Formações: diplomas emitidos pela instituição responsável pela realização do curso.

3.3.2 Experiências: declarações que comprovem as atividades realizadas emitidas pela chefia ou área de RH em que houve experiência.

3.4 Ficam os candidatos sujeitos a convocação para conferência presencial da documentação encaminhada para comprovação com a documentação original.

3.5 O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos nos itens 2.1. 3.1 e 3.2 e deste Edital, não terá sua inscrição homologada.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo consistirá em duas etapas:

4.1.1 Primeira etapa, de caráter classificatório: análise de formações pontuáveis, conforme exigência do referido

Processo Seletivo, a ser realizada pela Diretoria de Seleção e Provimento – DSP/SMAP.

4.1.1.1 No caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

I - maior tempo de lotação no mesmo órgão da Administração Direta;

II - maior tempo de designação em função gratificada, independente do nível; e

III - maior referência de progressão.

4.1.2 Segunda etapa, de caráter eliminatório: entrevista aos candidatos classificados, observada a ordem de pontuação atendida na primeira etapa, correspondendo ao quantitativo total de 10 (dez) candidatos.

4.1.2.1 As datas e horários da entrevista individual serão comunicados através de e-mail endereçado aos candidatos classificados na primeira etapa.

4.1.2.2 A critério do Gestor responsável, a entrevista individual poderá ser acompanhada pela Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional – CDAF, para fins de assessoria.

4.2 A ordem de classificação na primeira etapa não será considerada como critério de seleção.

4.3 O não comparecimento do candidato na entrevista de seleção, na hora e data marcadas, será considerado como desistência do candidato, eliminando-o de forma irreversível do Processo Seletivo.

4.4 A indicação dos candidatos aprovados será submetida à apreciação e validação do Titular da Pasta.

4.5 O servidor selecionado deverá obedecer ao critério de liberação da Unidade de Trabalho, conforme descrito no item 8.1.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1 Os Editais de Abertura e de Homologação do Processo Seletivo Interno serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA.

5.2 As demais etapas do presente Processo Seletivo Interno, se necessárias, serão divulgadas aos candidatos através dos respectivos e-mails informados no ato da inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS PONTUÁVEIS

6.1 A classificação dos servidores homologados obedecerá ao critério de maior pontuação obtida através da soma das pontuações de formação e experiência, conforme Anexo II.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar da classificação da primeira etapa prevista no item 4.1.1 pela Equipe de Concursos – ECONC através do endereço de e-mail sism01.2023@gmail.com.

7.2 Para apresentação do recurso, o candidato deverá responder ao e-mail da Equipe de Concursos – ECONC, informando suas razões de recurso.

7.3 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo estabelecido no Comunicado Interno da Equipe de Concursos – ECONC, bem como não serão reconhecidos os recursos efetuados por outro meio que não o estipulado no item 7.1. deste Edital.

7.3.1. Na etapa de apresentação de recurso não será aceito o envio de documentos, sendo de inteira responsabilidade do candidato o encaminhamento da documentação disposta no item 3.2.

7.4 Os recursos serão analisados pela Equipe de Concursos – ECONC com apoio técnico da área da vaga, e os Pareceres, contendo as justificativas de deferimento ou indeferimento, serão encaminhados para o requerente por meio de resposta ao e-mail encaminhado com suas razões de recurso.

8. DA MOVIMENTAÇÃO

8.1 Para fins de movimentação dos selecionados, deverão ser obedecidos os critérios de liberação, conforme o art. 22, § 1º, do Decreto nº 18.393/2013.

8.2 A movimentação dos servidores dar-se-á por relotação, nos termos do art. 7º, inciso I, do Decreto nº 18.393/2013.

8.3 Na relotação, o gestor do órgão de origem deverá providenciar a liberação do servidor selecionado em até 05 (cinco) dias úteis, após a entrada em exercício do servidor que ocupará a vaga.

8.4 O servidor selecionado deverá manifestar à área responsável, de forma irrevogável, em até 03 (três) dias úteis a contar da divulgação do resultado do Processo Seletivo, o interesse na movimentação, através de preenchimento e entrega de formulário específico, que constará em anexo do Edital de Homologação Final deste Processo Seletivo.

8.4.1 A não manifestação no prazo estabelecido implicará na desistência da vaga.

8.5 Havendo desistência da movimentação por parte do servidor selecionado ou impedimento para sua liberação, o gestor poderá optar por selecionar outro candidato, em até 05 (cinco) dias úteis após o término do Processo Seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Esta seleção interna será regida pelo Decreto 18.393, de 02 de setembro de 2013.

9.2 Fica o candidato responsável pelo acompanhamento das fases do Processo Seletivo.

9.3 É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, podendo ser excluído aquele que prestar informações inverídicas.

9.4 Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pelo GS/SMAP.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Declaração da Chefia Imediata

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5016_ce_458277_3.pdf

Anexo II - Critérios Pontuáveis

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5016_ce_458277_4.pdf

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 185/2023
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 019 E 020/2023
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 23.0.000121222-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, por intermédio da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública:

1. A Retificação do Anexo III - Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final - Reserva Negro, do Edital 178/2023, em razão de equívoco na divulgação do referido anexo, passando a constar como listagem correta a informada abaixo:

PSS 019/2023 – DIREITO/CIÊNCIAS JURÍDICAS – PORTO ALEGRE/RS

INSCRIÇÃO	NOME	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIREITO MUNICIPAL	DIREITO CONSTITUCIONAL	DIREITO TRIBUTÁRIO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
52	HALANDRA ARAUJO FERREIRA	14	16	16	10	12	68	1º
8	BERNARDO BONIFÁCIO FERREIRA	12	8	16	12	12	60	2º
49	LUCAS DOS SANTOS	8	14	10	12	16	60	3º

2. Os demais itens contidos no Edital 178/2023 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.
NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral do Município, em exercício.

EDITAL 097/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 23.0.000042444-7

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovado no Processo Seletivo 002/2023 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

PSS 002/2023 - LOTAÇÃO PORTO ALEGRE/RS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º Geral	GABRIELA DE SOUZA BRAUNER
17º Geral	DOUGLAS SOUTO POZZOBON
18º Geral	VITÓRIA FLORES
21º Geral	EDUARDO DOS SANTOS MOYSÉS
22º Geral	GABRIEL LEMOS DO AMARAL
23º Geral	JÚLIA WOLFF RAMOS JANUSZ
24º Geral	LÍVIA CECCONI
25º Geral	GUILHERME CANDIDO
26º Geral	VALERIA SILVA GUARDA LARA
27º Geral	OLGA SOARES ZAMBRANO

28º Geral	WILLIAN MOREIRA ARAÚJO
29º Geral	LUÍS EDUARDO FERNANDES QUARESMA

OBS.: As candidatas RAFAELLA MARIA MIRANDA FLORES e VANESSA DIAS FEIJÓ classificadas em 19º e 20º da listagem geral, foram convocadas em 14/09/2023 como 1º e 2º Negro respectivamente.

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 28/12/2023 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 02/01/2024.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no [site](https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Os candidatos convocados neste Edital, sem interesse momentâneo em prover a bolsa do Programa de Residência Jurídica, poderão solicitar Termo de Reposicionamento para Final de Fila através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br e enviar o mesmo assinado, juntamente de um documento de identificação com foto até o dia 28/12/2023.

3. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.
NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral do Município, em exercício.

EDITAL 187/2023
CONCURSOS PÚBLICOS 749 A 790
ASSISTENTE OPERACIONAL - DMLU, AUXILIAR DE FARMÁCIA
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E MÉDICOS ESPECIALISTAS
PROCESSO 23.0.000141599-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social - INSTITUTO MAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público, conforme segue:

1. O Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção do Pagamento do Valor da Inscrição, conforme Anexo Único, deste Edital.

1.1. O candidato que teve sua solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso administrativo no período de 27 a 29 de dezembro de 2023.

1.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o [site](http://www.institutomais.org.br) do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e seguir as instruções ali contidas.

1.2.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devendo recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

1.2.2. O candidato poderá alterar suas razões de recurso até o fim do prazo previsto no item 1.1, caso entenda necessário.

1.2.3. O recurso deverá ser individual, conter o nome do cargo para o qual se inscreveu, o nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente.

2. A Alteração da TABELA I, do item 1.5, do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

...				VAGAS EXISTENTES	
-----	--	--	--	-------------------------	--

CÓD. CP	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	RESERVA DE VAGAS PN	RESERVA DE VAGAS PCD	REQUISITOS MÍNIMOS/ ESCOLARIDADE EXIGIDA
771	Médico Especialista - Medicina do Trabalho	DMAE (*4)	CR (*5)	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Medicina do Trabalho; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Medicina do Trabalho

...
LEIA-SE:

CÓD. CP	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	VAGAS EXISTENTES			REQUISITOS MÍNIMOS/ ESCOLARIDADE EXIGIDA
			TOTAL DE VAGAS	RESERVA DE VAGAS PN	RESERVA DE VAGAS PCD	
771	Médico - Medicina do Trabalho	DMAE (*4)	CR (*5)	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Medicina do Trabalho; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Medicina do Trabalho

3. A inclusão das atribuições do Cargo de Médico - Medicina do Trabalho, no Anexo I - Atribuições dos Cargos do Edital de Abertura 175/2023, conforme abaixo:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Médico - Medicina do Trabalho (DMAE)	a) Descrição Sintética: prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; fazer Inspeção de saúde em servidores, bem como em candidatos a ingresso no serviço público do DMAE; b) Descrição Analítica: dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; atender os casos urgentes de internados no hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento, examinar funcionários para fins de licença; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares, para fins de concessão de licenças a funcionários; emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; encaminhar casos especiais a setores especializados; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

3.1. Os demais itens do Edital de Abertura 175/2023, permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5016_ce_458578_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 019/2023 PROCESSO 23.0.000158243-7

Dispõe sobre a opção, ao contribuinte pessoa idosa, de receber a guia de IPTU impressa, com envio pelos Correios para o endereço cadastrado como endereço para correspondência no cadastro fiscal do imóvel.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de Porto Alegre é digital, dispensando o envio de guias impressas pelos Correios, o que promove economia e sustentabilidade;

CONSIDERANDO que o envio das guias de IPTU ocorre por meio do e-mail cadastrado pelo contribuinte no site da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

CONSIDERANDO que os contribuintes têm a opção de acessar as guias de IPTU por meio do site da Prefeitura Municipal, do aplicativo 156+POA para *smartphone* e via WhatsApp;

CONSIDERANDO que a SMF ficou encarregada de estabelecer um canal para que a pessoa idosa, proprietária de imóvel, possa solicitar a guia impressa, com o envio pelos Correios, conforme prevê a Lei nº 13.715, de 9 de novembro de 2023;

DETERMINA:

Art. 1º A pessoa idosa, segundo disposto na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, contribuinte do IPTU, poderá optar pelo recebimento da guia de IPTU impressa, com envio pelos Correios ao endereço cadastrado como endereço para correspondência no cadastro fiscal do imóvel.

Art. 2º A opção pela guia impressa deverá ser formalizada pelo aplicativo WhatsApp, opção 4, na função “Envio de IPTU pelos Correios para Pessoa Idosa”, em um dos seguintes meios de acesso:

I – telefone (51) 3433-0156;

II - *link* <http://pagamentofazenda.portoalegre.rs.gov.br/>; e

III - *QR Code*.

Art. 3º A opção pela guia impressa deverá ser realizada até 10 (dez) dias úteis antes do:

I - vencimento da parcela única para o pagamento com desconto;

II - vencimento da primeira parcela do parcelamento em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, para o pagamento sem ônus; e

III - vencimento de qualquer parcela do parcelamento em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, quando a opção ocorrer no curso do parcelamento sem ônus ao contribuinte.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 016/2023 PROCESSO 22.0.000115640-7

Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 11.428/2006 e do Decreto nº 6.660/2008, no que tange aos critérios de compensação para remoção de manchas de vegetação de Mata Atlântica, nos processos de licenciamento ambiental do Município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução CONAMA nº 33/1994, que define os estágios sucessionais das formações vegetais que ocorrem na região da Mata Atlântica do Estado do Rio Grande do Sul, visando viabilizar critérios, normas e procedimentos para o manejo, utilização racional e conservação da vegetação natural;

CONSIDERANDO a Resolução CONAMA nº 417/2009, que dispõe sobre os parâmetros para definição de vegetação primária e dos estágios sucessionais secundários da vegetação de Restinga na Mata Atlântica;

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Federal nº 11.428/2006, que dispõe que a supressão de vegetação primária ou secundária nos estágios médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica fica condicionada à compensação ambiental, na forma da destinação de área equivalente à extensão da área desmatada, com as mesmas características ecológicas, na mesma bacia hidrográfica, sempre que possível na mesma microbacia hidrográfica, e, nos casos previstos nos artigos 30 e 31 daquela Lei, em áreas localizadas no mesmo Município ou região metropolitana;

CONSIDERANDO a possibilidade de compensação ambiental por destinação de área equivalente, quando verificada pelo órgão ambiental a impossibilidade da compensação na forma dos artigos 17, 30 e 31, exigindo-se a reposição florestal, com espécies nativas, em área equivalente à desmatada, na mesma bacia hidrográfica, sempre que possível na mesma microbacia hidrográfica;

CONSIDERANDO o artigo 25 da Lei Federal nº 11.428/2006, que dispõe que a supressão da vegetação secundária em estágio inicial de regeneração do Bioma Mata Atlântica será autorizada pelo órgão estadual competente;

CONSIDERANDO o artigo 30 da Lei Federal nº 11.428/2006, que dispõe que é vedada a supressão de vegetação primária do Bioma Mata Atlântica, para fins de loteamento ou edificação, nas regiões metropolitanas e áreas urbanas, e que a supressão da vegetação secundária em estágio avançado de regeneração dependerá de prévia autorização do órgão estadual competente e somente será admitida, para fins de loteamento ou edificação, no caso de empreendimentos que garantam a preservação de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração em no mínimo 50% (cinquenta por cento) da área total coberta por esta vegetação;

CONSIDERANDO o artigo 31 da Lei Federal nº 11.428/06, que dispõe que a supressão de vegetação secundária em estágio médio de regeneração somente será admitida, para fins de loteamento ou edificação, no caso de empreendimentos que garantam a preservação de vegetação nativa em estágio médio de regeneração em no mínimo 30% (trinta por cento) da área total coberta por esta vegetação;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.428/2006 não define forma para compensação do estágio inicial de regeneração;

CONSIDERANDO o artigo 26 do Decreto nº 6.660/2008, que admite, para cumprimento do disposto no artigo 17 da Lei Federal nº 11.428/2006, a destinação para conservação de área equivalente à extensão desmatada, com as mesmas características ecológicas, na mesma bacia hidrográfica, sempre que possível na mesma microbacia hidrográfica e, nos casos previstos nos artigos 30 e 31 da Lei nº 11.428/2006, em áreas localizadas no mesmo Município ou região metropolitana; ou a destinação, mediante doação ao Poder Público, de área equivalente no interior de Unidade de Conservação de domínio público, pendente de regularização fundiária, localizada na mesma bacia hidrográfica, no mesmo Estado e, sempre que possível, na mesma microbacia hidrográfica;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMA nº 01/2018, que determina que o cumprimento da Reposição Florestal Obrigatória se dará, preferencialmente, pela destinação de área equivalente à suprimida, na mesma bacia hidrográfica e com as características ecológicas do Bioma, na forma de instituição de Servidão Ambiental em caráter perpétuo; pela aquisição e doação ao poder público de área localizada no interior de Unidade de Conservação legalmente instituída, pendente de regularização fundiária; plantio de mudas nativas mediante apresentação de projeto que priorize a utilização de espécies indicadas em lista oficial de espécies da flora ameaçadas de extinção ou de espécies consideradas imunes ao corte quando o licenciamento para supressão da vegetação nativa abranger estas espécies;

CONSIDERANDO a Diretriz Técnica FEPAM nº 02/2018, que estabelece regramento para casos de intervenção na vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica em estágio médio e avançado de regeneração, para fins de

parcelamento de solo ou edificação, em zona urbana ou de expansão urbana;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 757/2015, que define os critérios de compensação para remoção de manchas de vegetação de Mata Atlântica em estágio inicial, além de manchas de vegetação mista e vegetais individualizados, indicando, preferencialmente, como forma de compensação o plantio compensatório de mudas de espécies nativas;

RESOLVE:

Art. 1º Será utilizada a classificação da vegetação do Bioma da Mata Atlântica, tanto das fisionomias arbóreas como das fisionomias campestres, em conformidade com as Resoluções CONAMA nº 33/1994 e 417/2009, nos processos de manejo de vegetação e de licenciamento ambiental, quando da incidência daquele bioma nos imóveis objetos de avaliação.

Art. 2º É vedada a supressão de vegetação primária do Bioma Mata Atlântica para fins de parcelamento do solo ou edificação em geral.

Art. 3º No caso de remoção de vegetação secundária do Bioma Mata Atlântica em estágio Avançado de Regeneração, deverá ser preservada e averbada na matrícula do imóvel em que se deu a remoção, na forma de instituição de Servidão Ambiental, com gravame de restrição de uso em caráter perpétuo, 50% da área remanescente daquela vegetação, devendo ser apresentada ao órgão ambiental a matrícula do imóvel, atestando a averbação.

Art. 4º No caso de remoção de vegetação secundária do Bioma Mata Atlântica em estágio Médio de Regeneração, deverá ser preservada e averbada na matrícula do imóvel em que se deu a remoção, na forma de instituição de Servidão Ambiental, com gravame de restrição de uso em caráter perpétuo, 30% da área remanescente daquela vegetação, devendo ser apresentada ao órgão ambiental a matrícula do imóvel, atestando a averbação.

Art. 5º Independente do cronograma de implantação do empreendimento, a definição da área total de vegetação secundária do Bioma Mata Atlântica, a ser preservada e averbada na matrícula do imóvel na forma de instituição de Servidão Ambiental, deverá se dar na fase inicial - Estudo De Viabilidade Urbanística (EVU), Licença Prévia (LP) e/ou Aprovação de Projeto - de avaliação ambiental do empreendimento, considerando a área total daquela vegetação existente no terreno.

Art. 6º Não poderão ser computadas como áreas de Servidão Ambiental as Áreas de Preservação Permanente.

Art. 7º Nos parcelamentos do solo, não poderão ser computadas como áreas de Servidão Ambiental as áreas de destinação pública, tais como diretrizes e recuos viários, praças, escolas, postos de saúde, entre outros.

Art. 8º A compensação pela remoção de vegetação secundária do Bioma Mata Atlântica em estágio Médio ou Avançado de Regeneração deverá se dar pela destinação de área equivalente à suprimida, com as mesmas características ecológicas, na forma de instituição de Servidão Ambiental em caráter perpétuo em área privada.

§1º Para os casos de aquisição e doação ao poder público de área localizada no interior de Unidade de Conservação legalmente instituída, pendente de regularização fundiária, de forma a ampliar aquela UC, poderão ser aceitas outras tipologias vegetacionais.

§ 2º Em quaisquer dos casos, deverá ser apresentada ao órgão ambiental a matrícula do imóvel, atestando a compensação ambiental mediante averbação e/ou doação.

Art. 9º A compensação pela remoção de vegetação secundária do Bioma Mata Atlântica em estágio inicial de Regeneração e de Manchas Mistadas deverá se dar conforme o estabelecido na Lei Complementar nº 757/2015, através da assinatura de Termo de Compensação Vegetal (TCV) ou Termo de Compromisso (TC).

Art. 10 Excepcionalmente, mediante proposição do empreendedor e justificativa fundamentada do Responsável Técnico (RT), no caso de remoção de vegetação secundária do Bioma Mata Atlântica em estágio inicial de Regeneração e de Manchas Mistadas, a compensação vegetal poderá se dar pela destinação de área equivalente à suprimida, na forma de instituição de Servidão Ambiental em caráter perpétuo em área privada; aquisição e doação ao poder público de área localizada no interior de Unidade de Conservação legalmente instituída, pendente de regularização fundiária; aquisição e doação ao poder público de área localizada no entorno de Unidade de Conservação legalmente instituída, de forma a ampliar aquela UC.

§ 1º Em quaisquer dos casos, deverá ser apresentada ao órgão ambiental a matrícula do imóvel, atestando a compensação mediante averbação ou destinação.

§ 2º Para compensação da remoção de vegetação secundária em estágio inicial de Regeneração e de Manchas Mistadas, a área equivalente deverá ter, no mínimo, a fitofisionomia de estágio inicial de regeneração.

Art. 11 No caso de parcelamento do solo, para o cômputo da área total de vegetação secundária do Bioma Mata Atlântica a ser destinada como compensação pela remoção, deverão ser consideradas, além das áreas privadas,

todas as áreas de destinação pública (vias, praças, escolas, postos de saúde, entre outros), mesmo que a implantação desses equipamentos não ocorra de imediato, e independente do cronograma de implantação do empreendimento.

Parágrafo único. A definição da área total a ser compensada deve se dar na fase inicial (EVU, LP e/ou Aprovação de Projeto) de avaliação ambiental do empreendimento, considerando a área total de vegetação a ser removida no terreno.

Art. 12 Para os casos de destinação de área equivalente fora do imóvel, deverão ser apresentados Laudo de Cobertura Vegetal/Levantamento Fitossociológico e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); Planta com demarcação do polígono da área equivalente a ser preservada; Cópia da Matrícula do imóvel e Aceite do proprietário (no caso de averbação de Servidão Ambiental em área privada).

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL

EDITAL 005/2023 - CMDUA

LOCAIS DAS ELEIÇÕES NAS REGIÕES DE GESTÃO DO PLANEJAMENTO

GESTÃO 2024-2025

PROCESSO 23.0.000137393-5

A COMISSÃO ELEITORAL, designada através da Portaria 877/2023-GP, de 01/12/2023, torna públicos os locais em que ocorrerão as eleições das Chapas e Delegados para atuação nas Regiões de Gestão do Planejamento (RGPs) e no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA) - Biênio 2024-2025, em cumprimento aos prazos estabelecidos no Edital 005/2023.

Faz-se saber que a data publicada no Edital 005/2023 foi ALTERADA, em virtude de ter sido marcada nas vésperas da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Porto Alegre/RS. Portanto, a data da eleição da Região de Gestão e Planejamento 08 (oito) será realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, terça-feira.

Data	Região	Local	Endereço
09/01/2024 Terça-feira	RGP1	Câmara Municipal de Porto Alegre Salas das Comissões	Av. Loureiro da Silva, 255 Centro Histórico, Porto Alegre/RS, 90013-901
11/01/2024 Quinta-feira	RGP2	EMEF Antonio Giudice Escola Municipal de Ensino Fundamental	Rua Dr. Caio Brandão de Mello, 1 Humaitá, Porto Alegre/RS, 90250-110
16/01/2024 Terça-feira	RGP3	FGTAS Vida Centro Humanístico	Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 Porto Alegre/RS, 91150-000
18/01/2024 Quinta-feira	RGP4	Centro Social Marista de Porto Alegre Cesmar	Estr. Antônio Severino, 1493 Rubem Berta, Porto Alegre/RS, 91250-330
23/01/2024 Terça-feira	RGP5	Postão da Cruzeiro	Av. Moab Caldas, 400 Santa Tereza, Porto Alegre/RS, 90880-310
25/01/2024 Quinta-feira	RGP6	CECOPAM Centro da Comunidade Parque Madepinho	Rua Arroio Grande, 50 Cavallhada, Porto Alegre/RS, 91740-180
30/01/2024 Terça-feira	RGP7	C.P.C.A Centro de Promoção da Criança e do Adolescente	Estr. João de Oliveira Remião, 4444 Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, 91550-060
06/02/2024 Terça-feira (NOVA DATA)	RGP8	C.P.I.J Centro de Promoção da Infância e Juventude	Rua Mississipi, 130 Restinga, Porto Alegre/RS, 91790-430

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL, Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL

EDITAL 005/2023 - CMDUA
RESULTADOS DAS CHAPAS INSCRITAS PARA ELEIÇÕES
GESTÃO 2024-2025
PROCESSO 23.0.000137393-5

A COMISSÃO ELEITORAL, designada através da Portaria 877/2023-GP, de 01/12/2023, torna público o resultado das Chapas inscritas que foram impugnadas, no Anexo I, e das Chapas inscritas que tiveram sua inscrição confirmada, no Anexo II, para concorrerem nas eleições para atuação nas Regiões de Gestão do Planejamento e no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), Biênio 2024-2025, em cumprimento aos prazos estabelecidos no Edital 005/2023.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL, Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental.

ANEXO I - Relação de Chapas Inscritas Impugnadas para Eleições do CMDUA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5016_ce_458463_1.pdf

ANEXO II - Relação de Chapas Inscritas Confirmadas para Eleições do CMDUA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5016_ce_458463_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 189/2023
PROCESSO 23.0.000097750-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar solicitação 004/2023 de 18/10/2023 de LIBERAÇÃO de recurso financeiro para a OSC LAR SANTO ANTONIO DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 89.556.831/0001-58, PROJETO MANUTENÇÃO DO LAR SANTO ANTONIO DOS EXCEPCIONAIS, no valor de R\$ 330.412,85 (trezentos e trinta mil quatrocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).

Sessão Plenária nº 041/2023, 29 de novembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 191/2023
PROCESSO 23.0.000095334-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC IGT - INSTITUTO GERAÇÃO TRICOLOR, CNPJ 12.985.967/0001-59, PROJETO NÁUTICO 4, Certificado de Captação de Recurso nº 037/2023. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 584.045,35 (quinhentos e oitenta e quatro mil quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) com 5% de retenção.

Sessão Plenária nº 042/2023, 06 de dezembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 192/2023
PROCESSO 23.0.000127116-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC AFASO - ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE, CNPJ 74703125000114, AFASO - RECONSTRUINDO SABERES, Certificado de Captação de Recurso nº 038/2023. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 651.111,00 (seiscentos e cinquenta e um mil cento e onze reais), com 5% de retenção. Sessão Plenária nº 042/2023, 06 de dezembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 193/2023
PROCESSO 23.0.000142314-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Kinder - Centro de Integração da Criança, CNPJ 01.284.707/0001-30, MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS A PCDs, Certificado de Captação de Recurso nº 039/2023. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 6.643.122,06 (seis milhões seiscentos e quarenta e três mil cento e vinte e dois reais e seis centavos) com 5% de retenção. Sessão Plenária nº 42/2023, 06 de dezembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 196/2023
PROCESSO 23.0.000087501-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da transferência do recurso da OSC CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre, projeto Ecos Urbanos – Ressignificando Vidas, tendo em vista que o encerramento ocorreu em 31/12/2019, inviabilizando a transferência do mesmo conforme a Resolução 150/2022, Art. 4º, § 3º. Sessão Plenária nº 042/2023, 06 de dezembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 197/2023
PROCESSO 23.0.000087501-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre, CNPJ nº 92.843.945/0001-93, no valor de R\$ 1.265.714,63 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e sessenta e três centavos). Esse recurso foi captado no projeto "Social em Ação" e passará para o projeto "Social em Ação 2023".

Sessão Plenária nº 042/2023, 06 de dezembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 198/2023

PROCESSO 23.0.000118552-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC INSTITUTO UNICRED RS, CNPJ 28.450.078/0001-27, projeto PROGRAMA UNIPOUPE – Certificado de Captação de Recurso nº 040/2023. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 749.441,96 (setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) com 5% de retenção.

Sessão Plenária nº 042/2023, 06 de dezembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 199/2023

PROCESSO 20.0.000031232-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a inabilitação da OSC CAMPO DA TUCA/ACCAT, CNPJ 87.132.825/0001-48 para receber recursos do Edital 020/2019 do CMDCA. A inabilitação se justifica pelo envio de documentação incompleta e fora do prazo inicialmente estipulado através da Resolução 056/2023.

Sessão Plenária nº 042 /2023, 06 de dezembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 200/2023

PROCESSO 23.0.000099330-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da OSC Instituto de Inteligência Artificial na Saúde, CNPJ 36.655.012/0001-00, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 025-2016. O endereço de funcionamento é Rua Coronel Villagran Cabrita, 394, Bairro Partenon, CEP 90620-200, Porto Alegre/RS, nº de Registro 473.

Sessão Plenária nº 043/2023, 13 de dezembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 201/2023

PROCESSO 23.0.000139828-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC IAPI - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A INFÂNCIA, CNPJ nº 93.006.104/0001-94, projeto "QUALIFICAR IAPI 2023" – Certificado de Captação de Recurso nº 041/2023. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 113.137,39 (cento e treze mil cento e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 043/2023, 13 de dezembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 203/2023

PROCESSO 23.0.000100460-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, CNPJ 89.519.409/0001-22, de alteração do Plano de Trabalho apresentado para o projeto "MANUTENÇÃO FINANCEIRA DA CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA 2021/2023", no que se refere a alteração de redistribuição de rubricas e valores, conforme Ofício 056/2023 enviado pela OSC ao CMDCA.

Sessão Plenária nº 042/2023, 06 de dezembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 195/2023

PROCESSO 22.0.000150080-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC SOME SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 92.023.159/0001-40, no valor de R\$ 208.915,00 (duzentos e oito mil novecentos e quinze reais). Esse recurso foi captado no projeto "Construindo o Amanhã para Transformar 2 – Ampliação e Reforma (Nazaré)", e passará integralmente para o projeto "Espaço Seguro".

Sessão Plenária nº 042/2023, 06 de dezembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 005/2023

RESIDÊNCIA EM MEDICINA INTENSIVA

PROCESSO 23.0.000103612-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto

Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), tornam público a LISTA DE CLASSIFICADOS as vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina Intensiva, para ingresso no ano de 2024, conforme segue:

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2023.

ROBERTA RIGO DALCIN, Coordenadora da COREME/HPS.
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Lista de Classificados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5016_ce_458275_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 007/2023 **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023** **TÉCNICO INDUSTRIAL, MONTADOR ELETROMECAÂNICO,** **OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS, FRESADOR, SOLDADOR INDUSTRIAL** **CONVOCAÇÃO** **PROCESSO 21.10.000004664-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Coordenação de Relações de Trabalho/DMAE, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 – Técnico Industrial, Operador de Máquinas Especiais e Soldador Industrial, conforme Anexos I, II e III, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.561, de 14 de julho de 2023, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até às 17h, do dia 02/01/2024, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), a data de 03/01/2024, até 17h,

2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até às 17h, do dia 02/01/2024, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até às 17h do dia 02/01/2024, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 e, consequentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 e, consequentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

EDITAL 007-2023 - ANEXO I - TÉCNICO INDUSTRIAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5016_ce_458537_1.pdf

EDITAL 007-2023 - ANEXO II - SOLDADOR INDUSTRIAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5016_ce_458537_2.pdf

EDITAL 007-2023 - ANEXO III - OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5016_ce_458537_3.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 001/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 021/2023 CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIROS CIVIS POR TEMPO DETERMINADO PROCESSO 23.14.000006110-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a convocação dos profissionais aprovados através do Processo Seletivo Simplificado 021/2023 – Engenheiro Civil, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.692, de 26/10/2023, e autorização constante do Processo 23.0.000064559-1, nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail upe@demhab.prefpoa.com.br, até o dia 27/12/2023, atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas, juntamente com um documento de identificação com foto e um breve currículo contendo o resumo da experiência profissional, digitalizados no formato PDF.

2.2. Os candidatos que manifestarem interesse na contratação deverão encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 14.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 29/12/2023, digitalizados no formato PDF.

2.3. Aos candidatos sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado, somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.5. Os candidatos que manifestarem interesse na contratação serão convocados para uma entrevista, a fim de definição de lotação, em momento anterior a assinatura do Contrato.

2.6. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado na data informada ao candidato, conforme agendamentos realizados pela Unidade de Pessoal da Coordenação de Recursos Humanos.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail upe@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor do Departamento Municipal de Habitação.

ANEXO I - CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIROS POR TEMPO DETERMINADO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5016_ce_458292_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO PREVIMPA BIÊNIO 2024-2026 PROCESSO 23.13.00008839-4

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, para o Biênio 2024/2026, designada pela Portaria 231, de 08 de novembro de 2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA-e nº 7133 de 10 de novembro de 2023, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Convocação para as referidas eleições, nos termos do Regimento Eleitoral divulgado no DOPA-e nº 7158, de 18 de dezembro de 2023.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2023.

MIGUEL JOSÉ TORRES KÜHN, Presidente da Comissão Eleitoral.
WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor-Geral Adjunto do PREVIMPA.

Edital de Convocação Eleições para o Conselho Administração e Fiscal do PREVIMPA 2024 - 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5016_ce_458437_1.pdf

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 117/2023 PROCESSO 23.12.00000068-6

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCempa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado GERSON DA SILVA BARREY, 25353, Supervisor da Divisão T/ST10, como Gerente da Divisão T/GEP em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias da Gerente ADRIANA VIAL FILIPPI, 24026, no período de 20/12/2023 a 29/12/2023.

2. Pelo exercício da função o empregado GERSON DA SILVA BARREY, 25353, durante este período, não fará jus a gratificação adicional, em razão de já ser possuir função gratificada como Supervisor da Divisão T/ST10.

3. O empregado GERSON DA SILVA BARREY, 25353, durante este período, acumulará as funções da Divisão T/ST10 e T/GEP.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2023.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 118/2023

PROCESSO 23.12.000000068-6

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado FABIO DE OLIVEIRA DIAS, 30197, Técnico da Informação e Comunicação, no período de 26/12/2023 a 14/01/2024, como Supervisor substituto na Divisão T/ST07, alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelo período de férias do empregado ISMAEL LAVALLOS DA COSTA, supervisor da Divisão T/ST07.

2. Pelo exercício da função o empregado FABIO DE OLIVEIRA DIAS, 30197, receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída à função gratificada de Supervisor, conforme art. 3º, inciso V da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

CESAR BRIDI, Diretor Técnico Interino.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 119/2023

PROCESSO 23.12.000000068-6

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 2º do artigo 33 do Estatuto Social;

RESOLVE:

1. Designar a Diretora Técnica DEBORA ROESLER, 00252, para o exercício do cargo de Diretora-Presidente Interina, pelo período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, em decorrência de férias da Diretora-Presidente LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, 00248.

1.1. Durante o período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, DEBORA ROESLER, 00252, acumulará o exercício do cargo de Diretora Presidente Interina com o de Diretora Técnica.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 120/2023

PROCESSO 23.12.000000068-6

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado ANTONIO LUIZ SLIVAK OLIVEIRA, 24935, Técnico da Informação e Comunicação, no período de 26/12/2023 a 23/01/2024, como Supervisor substituto na Divisão T/ST08, alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelo período de férias do empregado SILVIO LONGO VARGAS, 28688, Supervisor da Divisão T/ST08.
2. Pelo exercício da função o empregado ANTONIO LUIZ SLIVAK OLIVEIRA, 24935, receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída à função gratificada de Supervisor, conforme art. 3º, inciso V da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

CESAR BRIDI, Diretor Técnico Interino
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000079444-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87473/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Empresa Construtora Costamar LTDA.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Arquitetura e/ou Engenharia para a Licitação da Execução das Obras de Reforma para Implantação da Sede da Guarda Municipal no Parque Marinha do Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 019/2023 e seus anexos.

MODALIDADE: Edital de Concorrência nº 019/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (quinze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 3.074.049,21 (três milhões setenta e quatro mil quarenta e nove reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 915.585,88 (novecentos e quinze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente à prestação de serviço, R\$ 2.066.670,48 (dois milhões sessenta e seis mil seiscentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) referente ao emprego de material e R\$ 91.792,85 (noventa e um mil setecentos e noventa e dois

reais e oitenta e cinco centavos) referente à utilização de equipamentos, conforme a planilha no ANEXO A.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Livre Municipal e Repasse de Recursos BNDES.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801-1191-449051990000-0001, 0801-1191-449051990000-2042.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/2021, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000109232-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87530/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Empresa Sponchiado Jardine Veículos LTDA.

CNPJ: 00.485.542/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de veículo tipo camionete 4x4 com *snorkel*, diesel, branca, para a Secretaria Municipal de Segurança.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 569/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 1.445.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Livre Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.1191.449052520000-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 565/2023 – PROCESSO 23.0.000121855-7, para o Registro de Preço de material elétrico - lâmpadas, reatores, interruptores, chuveiro elétrico, suporte p/ lâmpada, refletores de LED, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de janeiro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, convoca os interessados para a realização de sessão pública da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 060/2023 – PROCESSO 23.17.000003754-3, destina-se à participação exclusiva de microempresas e empresa de pequeno porte, assim definidas em Lei, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para obra de reforma da cobertura das salas da Procuradoria Municipal na Unidade Azenha do DMLU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14 horas do dia 09 de janeiro de 2024, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai,

277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; com o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 347/2023 – PROCESSO 22.0.000083495-9, para a contratação de empresa para a execução de serviços de preparo e distribuição de alimentação para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, sendo que o preparo será realizado nas dependências do Hospital, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para revisão e ajuste da planilha de custos.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 596/2023 – PROCESSO 23.0.000125458-8, para aquisição de tendas, gazebo, mesas e cadeiras plásticas e para piscina, guarda-sol, caixa térmica e acessórios para piscina, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITENS: 03, 06, 07.

VENCEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 13.014.203/0001-89.

ITENS: 09, 12, 13.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE PARA LTDA - EPP.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITENS: 04, 05.

VENCEDOR: MYLENA SOUZA DOS SANTOS.

CNPJ: 41.340.483/0001-50.

ITEM: 01.

VENCEDOR: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE.

CNPJ: 08.863.707/0001-33.

ITEM: 02.

VENCEDOR: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

ITEM: 08.

FRACASSADO.

ITENS: 10, 11.

DESERTOS.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 316/2023 - PROCESSO 23.0.000078836-8.
- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 039/2022

PROCESSO 23.17.000001746-1

OBJETO: Registro de Preços de Papel Higiênico.

LICITANTE: RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 09.449.195/0001-26.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000017317-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 039/2022

PROCESSO 23.0.000051322-9

OBJETO: Registro de Preços de Papel Higiênico.

LICITANTE: RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 09.449.195/0001-26.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000017317-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 361/2022

PROCESSO 22.0.000134906-0

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para a impressão de materiais gráficos destinados a suprir as demandas de comunicação institucional e materiais administrativos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

LICITANTE: JULIANA CORREA PAZ, CNPJ nº 46.447.352/0001-90.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000074289-6.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – PE 453/2022
PROCESSO 23.0.000022687-4

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

LICITANTE: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0005-72.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000097208-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 665/2021
PROCESSO 23.17.000000223-5

OBJETO: Registro de preços de material de construção - adesivo selante, adesivo para vedação, argamassa, azulejo.

LICITANTE: CORATTO PISOS E ACABAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 17.922.343/0001-06.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02, e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000110874-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – PE 766/2021
PROCESSO 22.10.000006718-7

OBJETO: Registro de Preços de Ferragens e Ferramentas.

LICITANTE: LUCIANA PAULA NASCIMENTO PINTO - ME, CNPJ nº 43.740.473/0001-38.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02, e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000133577-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – PE 766/2021
PROCESSO 22.10.000006336-0

OBJETO: Registro de Preços de Ferragens e Ferramentas.

LICITANTE: LUCIANA PAULA NASCIMENTO PINTO - ME, CNPJ nº 43.740.473/0001-38.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das

obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02, e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000133577-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 047/2022

PROCESSO 22.14.000001928-9

OBJETO: Registro de Preços de Material de Escritório - Fitas adesivas, bobinas, envelope plástico, estopa, caixa-arquivo.

LICITANTE: VISÃO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. - EPP, CNPJ nº 00.855.265/0001-71.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000018864-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 530/2023 - PROCESSO 23.0.000117457-6, objeto Registro de Preços de material hospitalar.

FORNECEDOR: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 22.627.453/0001-85.

VALOR: ITEM 16 (R\$ 7,35).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALOR: ITEM 13 (R\$ 2,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

CNPJ: 21.551.379/0008-74.

VALOR: ITEM 20 (R\$ 2,25).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

VALORES: ITEM 08 (R\$ 0,999), ITEM 11 (R\$ 25,53).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

VALOR: ITEM 10 (R\$ 0,98).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

CNPJ: 46.962.122/0003-21.
VALOR: ITEM 22 (R\$ 0,0364).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: FASTLABOR COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 21.707.794/0001-06.
VALOR: ITEM 09 (R\$ 27,99).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: G GOTUZZO E CIA LTDA.
CNPJ: 87.651.345/0001-93.
VALOR: ITEM 17 (R\$ 3,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.
CNPJ: 31.673.254/0010-95.
VALOR: ITEM 05 (R\$ 714,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 10.807.173/0001-70.
VALORES: ITEM 06 (R\$ 0,475), ITEM 12 (R\$ 15,81).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA.
CNPJ: 13.008.903/0001-60.
VALOR: ITEM 03 (R\$ 56,11).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 24.931.613/0001-00.
VALOR: ITEM 07 (R\$ 400,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: PORTO VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 25.005.482/0001-01.
VALOR: ITEM 02 (R\$ 58,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.505.263/0001-40.
VALORES: ITEM 14 (R\$ 0,38), ITEM 15 (R\$ 0,38), ITEM 19 (R\$ 0,2550).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 11.780.793/0001-25.
VALOR: ITEM 18 (R\$ 18,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 516/2023 - PROCESSO 23.0.000116312-4, objeto Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
VALOR: ITEM 20 (R\$ 0,1163).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0005-72.
VALOR: ITEM 38 (R\$ 9,90).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0022-86.
VALORES: ITEM 01 (R\$ 20,75), ITEM 04 (R\$ 5,80), ITEM 16 (R\$ 10,29), ITEM 17 (R\$ 5,10), ITEM 19 (R\$ 33,12), ITEM 24 (R\$ 11,99), ITEM 27 (R\$ 12,60), ITEM 36 (R\$ 35,68).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA.
CNPJ: 44.639.493/0001-80.
VALOR: ITEM 12 (R\$ 8,15).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
CNPJ: 49.324.221/0016-90.
VALOR: ITEM 23 (R\$ 4,70).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 01.571.702/0001-98.
VALORES: ITEM 13 (R\$ 5,93), ITEM 14 (R\$ 4,38), ITEM 18 (R\$ 7,58), ITEM 25 (R\$ 3,33), ITEM 30 (R\$ 7,47).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: IMPERIUM MED. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 43.269.791/0001-62.
VALOR: ITEM 22 (R\$ 9,72).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 12.889.035/0001-02.
VALOR: ITEM 28 (R\$ 2,89), ITEM 32 (R\$ 0,17).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.
CNPJ: 31.673.254/0010-95.
VALOR: ITEM 26 (R\$ 2,85).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 94.389.400/0001-84.
VALORES: ITEM 10 (R\$ 0,1399), ITEM 33 (R\$ 7,23), ITEM 34 (R\$ 48,59).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 46.381.269/0001-66.
VALOR: ITEM 09 (R\$ 4,99).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 02.816.696/0001-54.
VALORES: ITEM 03 (R\$ 1,79), ITEM 05 (R\$ 3,59), ITEM 15 (R\$ 10,56).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: SOMA-RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.
VALOR: ITEM 02 (R\$ 0,04).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 571/2023 – PROCESSO 22.17.000002465-9, para a contratação de empresa ou cooperativa para prestação de serviços de elaboração de projeto executivo estrutural para reforma de telhados na Sede Azenha do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 053/2022

PROCESSO 22.0.000161629-7

OBJETO: Registro de Preços de Material Hospitalar - Abaixador Língua, Bolsa colostomia, Campo cirúrgico fenestrado, dispositivo com agulha para punção venosa, embalagem polipropileno.

LICITANTE: BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI CNPJ nº 27.300.682/0001-04.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02, e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000021757-7.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 057/2022

PROCESSO 23.0.000004195-5

OBJETO: Registro de Preços de Material Hospitalar - Luva de vinil transparente, isenta de pó, tamanho grande, Papel crepado 50cmx50cm, 60g/m², Seringa plástica estéril descartável 5ml; película poliuretano, em rolo, 10cmx10m e outros.

LICITANTE: BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 27.300.682/0001-04.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02, e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000023220-7.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 699/2021

PROCESSO 23.0.000024325-6

OBJETO: Registro de preços de condicionador de ar.

LICITANTE: M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS, CNPJ nº 19.819.470/0001-00.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000115430-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 691/2023 – PROCESSO 23.0.000145511-7, para aquisição de tabuleiros oficiais para jogos de dama e xadrez, kit de peças profissionais para jogo de dama e xadrez, dominó tipo profissional, xadrez com tabuleiro em napa e peças sólidas e relógio temporizador para jogos, para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07.

VENCEDOR: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE.

CNPJ: 08.863.707/0001-33.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 685/2023 – PROCESSO 23.0.000143718-6, para o Registro de Preço de material hospitalar - kit para curativo a vácuo abdominal e reservatório em PVC, capacidade de 800ml a 1000ml, para uso em terapia a vácuo abdominal, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

LOTE: 01.

VENCEDOR: ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.824.074/0001-04.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 665/2023 – PROCESSO 23.0.000112870-1, para a contratação de empresa para prestação de serviços continuados referentes à Implantação da Arborização e à Manutenção pós-plantio nos Logradouros Públicos, conforme especificado em EDITAL.

LOTE: 01.

VENCEDOR: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS.

CNPJ: 03.505.277/0001-64.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 697/2022 – PROCESSO 22.0.000036236-4, para a contratação de serviços médicos na especialidade de Psiquiatria, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA-EPP.

CNPJ: 20.771.920/0001-10.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 610/2023 – PROCESSO 23.0.000095241-9, para aquisição de cadeiras de escritório, giratória, tipo presidente, para a Secretaria Municipal de Segurança, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 48.670.007/0001-47.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 22.0.000046726-3

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE COMPROMISSO: nº 86856/2023 - SEI nº 22.0.000046726-3.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIOS: ALESSANDRA SABÓIA DE MELLO E FELIPE BOCHENEK STELLA.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Estabelecer o compromisso formal dos proprietários, detentores da posse, promitentes-compradores, cessionários de direitos contratuais ou seus representantes legais do imóvel de valor cultural matrícula nº 32.980 da 5ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, no que tange a sua preservação em decorrência da concessão do benefício da Transferência de Potencial Construtivo – TPC.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 12.585/2019, Decreto Municipal nº 20.437/2019 e artigo 784, inciso II, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 21.0.000002524-8

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE COMPROMISSO: nº 86006/2023 - SEI nº 21.0.000002524-8.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIO: ROBERTO DOCKHORN.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Estabelecer o compromisso formal dos proprietários, detentores da posse, promitentes-compradores, cessionários de direitos contratuais ou seus representantes legais do imóvel de valor cultural matrícula nº 216.166 da 1ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, no que tange a sua preservação em decorrência da concessão do benefício da Transferência de Potencial Construtivo – TPC.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 12.585/2019, Decreto Municipal nº 20.437/2019 e artigo 784, inciso II, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 23.0.000112874-4

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: nº 86758/2023 - SEI nº 23.0.000112874-4.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: MICHELE LEMES DEMAMAN.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão o uso de espaço em via pública de 20,0m², localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob número 1172 da Rua Coronel Fernando Machado.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505/2022.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 23.0.000119573-5

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: nº 87125/2023 - SEI nº 23.0.000119573-5.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: M L BAR E RESTAURANTE LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.954.720/0001-50.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão o uso de espaço em via pública de 18m², localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob número 260 da Rua Auxiliadora.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505, de 30 de maio de 2022.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000081579-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87467/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

CONTRATADA: ECO-TEC AMBIENTAL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.

CNPJ: 28.344.495/0001-95.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 02 (dois) Trituradores de Galhos a Diesel.

MODALIDADE: PE 483/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fomento Agrícola.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001.4321.449052400000-0001.

BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000083950-0	OSOPEDRAS COMÉRCIO MÁRMORES GRANITOS LTDA - ME	386071	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO DA ATIVIDADE
22.0.000112314-2	LEDI DE LOURDES DE FREITAS BRUM	386166	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO DA ATIVIDADE
21.0.000093075-7	HAQ PARTICIPAÇÕES LTDA	372733	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs
23.0.000155598-7	SAMBA DIOP	1014590	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
23.0.000153895-0	MAMATH SECK	1014588	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 665/2023

PROCESSO 23.0.000126179-7

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PATROCINADA: American Chamber Of Commerce For Brazil São Paulo, CNPJ sob o nº 62.044.151/0001-07.

VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4317-339039999900-1.

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração e produção de material informativo e realização de *roadshow*, visando divulgar o ambiente de negócios de Porto Alegre e seus atrativos, dentro do universo de conexões empresariais e de investidores da AMCHAM.

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses a contar desta data.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 665/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.041030.05.2.00000, torna pública a Decisão Final pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 118940, fundamentada na Decisão Administrativa nº 092/2021 da Comissão Judicante, eis que esgotados os prazos para apuração.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.008031.16.9.00000, torna pública a decisão final pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148428, fundamentada na Decisão Administrativa nº 546/2021 da Comissão Judicante, eis que esgotados os prazos para apuração.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 56 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000025105-4, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1005252, fundamentada na Decisão Administrativa nº 341/2021 da Comissão Judicante.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000047724-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005376, fundamentada na Decisão Administrativa nº 345/2021 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de 118,7810 UFMs ou atualmente R\$ 624,26 (seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) a Condomínio Edifício Ilha de Itaparica, CNPJ 08.248.774/0001-48.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000125976-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86278/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87426/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI, CNPJ nº 08.519.719/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos para a Secretaria Municipal de Meio ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 31.023,95 (trinta e um mil vinte e três reais e noventa e cinco centavos). O percentual de acréscimo acumulado é de 20,31% em relação ao valor inicial

do Contrato atualizado.

MODALIDADE: PE 001/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/01/2024.

VALOR: R\$ 183.733,35 (cento e oitenta e três mil setecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4212-339039220100-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 001.047520.12.4.00000

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 77217/2022.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 87520/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços consultoria especializada para elaborar o mapeamento e a caracterização das Áreas de Preservação Permanente (APP) no Município de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, constante no Documento SEI nº 17542303, que tramitou no Processo SEI nº 001.047520.12.4.00000. Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de 04 de janeiro de 2022 até 03 de janeiro de 2023 e concessão a contar de 04/01/2023. Índice de reajuste ao Contrato 6,3455%.

MODALIDADE: PE 731/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/09/2023.

VALOR: R\$ 658.138,28 (seiscentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio Municipal e FUNPROAMB.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7503-4252-339035010000-0001 e 7503-4252-339035010000-1331.

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000058751-6, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005516, fundamentada na Decisão Administrativa nº 507/2021 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de 118,7810 UFGs ou atualmente R\$ 624,26 (seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) a André da Silva Assis, CPF 9XX.XXX.XXX-X7.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 458/2023

PROCESSO 23.0.000148378-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADO: Empresa THE PERFECT LINK ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 01.912.699/0001-29.

OBJETO: Prestação de Serviços de Auditoria em Processos Eleitorais Eletrônicos, para o acompanhamento das Eleições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA).

VALOR: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039999900-1.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000145000-3, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração nº 1025420, fundamentada na Decisão Administrativa nº 159/2023 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNPJ 03.775.069/0008-51.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000054175-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010131, fundamentada na Decisão Administrativa nº 216/2021 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFGs ou atualmente R\$ 624,26 (seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) a Fernanda Milani Pedrolo, CPF 001.654.XXX-83.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000101389-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81651/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87130/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/01/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/01/2025.

VALOR: R\$ 93.946,80 (noventa e três mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000099257-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87527/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

CONTRATADA: ACOEM BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.900.716/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos para medição e análise de ruído ambiental que integram parte da estratégia de controle da Poluição Sonora no Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 607/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/03/2024.

VALOR: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503-4256-449052999900-1211.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/21, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO 22.0.000026477-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70702/2019.

TERMO DE AJUSTAMENTO POR INDENIZAÇÃO PGM/ANO: 87391/2023.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

INDENIZADO: CONSÓRCIO RAC, ARQUIBRASIL.

CNPJ: 35.250.630/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Obra de Requalificação do Centro Cultural de Usina do Gasômetro.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: O objeto deste Termo de Indenização trata-se de SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA, no período de maio a agosto de 2022.

MODALIDADE: Concorrência Internacional nº 014/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/07/2023.

VALOR DA INDENIZAÇÃO: R\$ 46.971,16 (quarenta e seis mil novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4295-449051910000-1.

BASE LEGAL: artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 071/2023 INSTAURAÇÃO REURB-S CONJUNTO HABITACIONAL DONA EUGÊNIA PROCESSO 21.14.000000311-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de forma simplificada, visando à regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado CONJUNTO HABITACIONAL DONA EUGÊNIA, localizado na Rua Dona Eugênia, 1251, Porto Alegre/RS.

A regularização do loteamento está sendo tratada no SEI nº 21.14.000000311-5. Esta REURB-S visa titulação dos ocupantes das unidades habitacionais registradas nas matrículas 142.196 a 142.210 do Registro de Imóveis da 2ª Zona desta Capital.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 87514/2023 PROCESSO 22.0.000147650-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para a requalificação urbana em Porto Alegre - Programa Centro+4D com intervenções de URBANISMO TÁTICO.

CONTRATO: SECON Nº 87514/2023.

VALOR: R\$ 368.107,09 (trezentos e sessenta e oito mil cento e sete reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da assinatura contratual, podendo ser prorrogado.

MODALIDADE: Tomada de Preços 025/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Município.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/2021, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000016281-7

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87499/2023.

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CREDORA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços de análise e desenvolvimento de sistemas de informação do Programa Ativa Idade, projeto que visa a inserção do idoso no mercado de trabalho, no período de 01/10/2023 a 31/10/2023.

VALOR: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-2872-339040110600-1.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 015/2023 – FUNCRIANÇA PROCESSO 23.0.000063815-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Brasileira Cultural e Beneficente, CNPJ nº 92.852.680/0001-90.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto com Esperança e Fé, Caminhando para o Futuro, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 363/2023.

CONTRATO SECON: Nº 87486/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/12/2023.

VALOR: R\$ 327.388,34 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7305-2062-335043999900-1207.

ORIGEM DO RECURSO: Resoluções nº 232/2021 e 288/2021 - CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I **TERMO DE COLABORAÇÃO 065/2022- FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000086816-0**

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Junior Achievement do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 74.877.176/0001-62.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Colaboração, para corrigir o valor total da parceria escrito por extenso.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 007/2022.

CONTRATO: 85950/2023.

APOSTILAMENTO I: 87492/2023.

VALOR: R\$ 33.166,50 (trinta e três mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/12/2023.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000146132-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Associação Cruzeiro de São Francisco – Escola Especial para Surdos Frei Pacífico, para o desenvolvimento do projeto "Iluminando Vidas". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000117567-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 86832/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87567/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) e da Secretaria Extraordinária do Trabalho e Qualificação Profissional (SMTQ).

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de ensino por meio de cursos de qualificação profissional, com vista a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município de Porto Alegre entre os anos de 2023 e 2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo do Contrato, face o aumento das vagas ofertadas e alteração dos itens 8.5 e 19.4 do Termo de Referência e do valor contratual, contar da assinatura do Termo Aditivo.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 343/2023.

VIGÊNCIA: 27/11/2023 a 01/12/2024.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 2.802.720,18 (dois milhões oitocentos e dois mil setecentos e vinte reais e dezoito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-2578-339039999900-2.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

TIAGO CHANAN SIMON, Secretário Extraordinário de Trabalho e Qualificação Profissional.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000132596-5, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Instituto Pró-Saúde - IPS, para o desenvolvimento do projeto, "Projeto Social Maturidade". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000095993-6, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Instituto do Câncer Infantil, para o desenvolvimento do projeto "Assistência Integral as crianças e adolescentes com câncer". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000060300-7, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Instituto do Câncer Infantil, para o desenvolvimento do projeto "Manutenção e Qualificação do Atendimento". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 23.0.000145880-9

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 87507/2023 - SEI Nº 23.0.000145880-9.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 662/2023.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: JAQUELINE TRINDADE PEREIRA, CNPJ nº 44.299.582/0001-24.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Realizar Apresentação Musical por ocasião da SEMANA DO BAIRRO MÁRIO QUINTANA em atendimento à Demanda 928 do Orçamento Participativo 2023 da Temática Cultura e Juventude, evento a ser realizado no dia 23/12/2023, às 17h, junto à pista de skate do Parque Chico Mendes, R. Irmão Ildefonso Luiz, 387 - Mário Quintana, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 23.0.000146623-2

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 87506/2023 - SEI Nº 23.0.000146623-2.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 663/2023.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: RAFAEL DIOGO DOS SANTOS, CNPJ 19.417.034/0001-04.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Realizar apresentação musical por ocasião da SEMANA DO BAIRRO MÁRIO QUINTANA em atendimento à Demanda 928 do Orçamento Participativo 2023 da Temática Cultura e Juventude, evento a ser realizado no dia 23/12/2023, junto a pista de skate do Parque Chico Mendes, R. Irmão Ildefonso Luiz, 387 - Mário Quintana, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 23.0.000154277-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 87503/2023 - SEI Nº 23.0.000154277-0.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 660/2023.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS; CNPJ 48.309.449/0001-62.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Realizar duas apresentações do espetáculo musical de Carlos Freitas, nos dias 29 de dezembro de 2023 e 06 de janeiro de 2024, às 18h, durante o evento de festividades de fim de ano e Terno de Reis em comemoração aos 65 anos da Procissão do Morro da Cruz.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 29 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 23.0.000154287-7

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 87504/2023 - SEI Nº 23.0.000154287-7.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 659/2023.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: PRODUTORA POAMUSIC LTDA; CNPJ 52.628.597/0001-17.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Realizar duas apresentações do Espetáculo Musical de Rodrigo Almada, no dias 29 de dezembro de 2023 e 06 de janeiro de 2024, às 16h, durante o evento de festividades de fim de ano e Terno de Reis em comemoração aos 65 anos da Procissão do Morro da Cruz.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês, a contar da data de início da execução do serviço.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 661/2023

PROCESSO 23.0.000154264-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: CULTURA EM CENA PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA; CNPJ 09.370.219/0001-57.

OBJETO: Realizar Direção Artística e Curadoria do evento inicial em comemoração aos 65 anos da Procissão do Morro da Cruz, a ser realizado nos dias 29 de dezembro de 2023, das 16h às 21h, e 06 de janeiro de 2024, das 16h às 21h, conforme o projeto anexo e o Projeto Básico.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 668/2023

PROCESSO 23.0.000132246-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS 59450681015, CNPJ 48.309.449/0001-62.

OBJETO: Realizar apresentação musical infantil com 01h30min de duração, no dia 26 de dezembro de 2023, às 17h, como parte das atividades do desfile de integração com as famílias atendidas pela Entidade Integração dos Anjos. Este evento que será realizado na Av. Ipiranga, na altura do número 3780.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de início da execução do serviço.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000115877-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86361/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87458/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, representado pelo Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: ALICE GOULART KASPER 02845114044.

CNPJ: 37.139.694/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Realizar o Projeto Criando Redes e Aproximando Comunidades por meio da Arte, que consiste na realização de oficinas culturais permanentes para crianças e adolescentes em contraturno escolar, em conjunto com o INSTITUTO MISTURAI junto à Vila Planetária e Areal da Baroneza, nesta Capital, ambas comunidades localizadas na área central de Porto Alegre/RS, no período de 13 de novembro de 2023 a 13 de dezembro de 2024, totalizando 420 horas de atividades, em horários definidos posteriormente em comum acordo entre o proponente e esta Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da data inicial do Projeto para 15 de dezembro de 2023, e forma de pagamento, com a 1ª Etapa de 22 de dezembro de 2023 a 21 de janeiro de 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade 497/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/12/2023 a 13/12/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/12/2023 a 13/12/2024.

VALOR: R\$ 49.992,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1 Obra/Ação 2023/826.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 667/2023

PROCESSO 23.0.000154314-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: LUISA FATIMA BARBOSA, CNPJ 46.573.458/0001-30.

OBJETO: Concepção e criação artística dos figurinos das alas de crianças que participam da encenação "A Paixão de Cristo", no dias 29 de dezembro de 2023 e 06 de janeiro de 2024, das 16h às 21h, durante o evento de festividades de fim de ano e Terno de Reis em comemoração aos 65 anos da Procissão do Morro da Cruz.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 23.0.000154314-8

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 87529/2023 - SEI Nº 23.0.000154314-8.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 667/2023.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: LUISA FATIMA BARBOSA, CNPJ 46.573.458/0001-30.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Concepção e criação artística dos figurinos das alas de crianças que participam da encenação "A Paixão de Cristo", no dias 29 de dezembro de 2023 e 06 de janeiro de 2024, das 16h às 21h, durante o evento de festividades de fim de ano e Terno de Reis em comemoração aos 65 anos da Procissão do Morro da Cruz.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000107412-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86982/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: RAQUEL DE CASTRO NUNES.

CNPJ: 30.662.560/0001-72.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto Mini Divas.

MODALIDADE: Concurso 006/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993, Decreto 10.867/1993, Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000107430-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86995/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: ELENICE ZALTRON.

CNPJ: 27.497.511/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto FEMININO E O TAMBOR.

MODALIDADE: Concurso 006/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993, Decreto 10.867/93 Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 23.0.000154264-8

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 87505/2023 - SEI Nº 23.0.000154264-8.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 661/2023.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: CULTURA EM CENA PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA; CNPJ: 09.370.219/0001-57

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Realizar Direção Artística e Curadoria do Evento Inicial em comemoração aos 65 anos da Procissão do Morro da Cruz, a ser realizado nos dias 29 de dezembro de 2023, das 16h às 21h, e 06 de janeiro de 2024, das 16h às 21h.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês, a contar da data de início da execução do serviço.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000116143-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CPF nº 92.963.563/0001-60, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA.

CNPJ: 08.519.719/0001-45.

CONTRATO: 86865/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura para o evento Projeto Criança na Praça, a ser realizado no dia 21 de outubro de 2023, na Praça São Geraldo, localizada na Região Navegantes/Humaitá, na cidade de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Dispensa 420/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/10/2023.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-2.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EXTRATO DE DISPENSA 457/2023

PROCESSO 23.0.000158724-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7161, divulgada em 21/12/2023:

MODALIDADE: DISPENSA 457/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia.

CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI, CNPJ 08.519.719/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura para a realização dos Eventos Descentralizados, Natal da Hípica, Semana do Bairro Mário Quintana, Festa de Natal das Mulheres de Anita, Festa de Natal da AMONC, Festa de Natal do Instituto Social Dona Cristina e Natal Solidário da Vila Farrapos, a serem realizados nos dias 22 e 23 de dezembro de 2023, nos Bairros Hípica, Mário Quintana, Cristal, Lami e Vila Farrapos, na cidade de Porto Alegre/RS, gratuitamente ao público.

VALOR: R\$ 156.450,00 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

ONDE SE LÊ: CNPJ 47.951.239/0001-00.

LEIA-SE: CNPJ 08.519.719/0001-45.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Próprio.

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000117552-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único, do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos do FUNCULTURA - GS - SUBVENÇÕES SOCIAIS MUSEU NACIONAL DE MIGRAÇÕES JUDAICAS, Dotação 1003-2493-335043990000-2 para a execução de projetos junto à Diretoria de Patrimônio e Memória da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa conforme discriminado abaixo:

ENTIDADE	PEDIDO DE LIBERAÇÃO	VALOR	OBRA/AÇÃO	NÚMERO PROCESSO SEI
FEDERAÇÃO ISRAELITA DO RIO GRANDE DO SUL	2023/33263	R\$ 340.000,00	Digitalização de parte do acervo documental e iconográfico do Museu Marc Chagall de Porto Alegre, organização e disponibilização <i>online</i> da documentação, desenvolvimento dos projetos museológico e museográfico	23.0.000117552-1

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Diretoria de Patrimônio e Memória - DPM-SMCEC, para o e-mail eduardo.freire@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000145696-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.340/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Transtarrago Transportes Ltda.

CNPJ: 02.611.157/0001-89.

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de caminhão baú pequeno, com plataforma elevatória, com Motorista - CBO 782310, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 346/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 165.595,56 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) de valor máximo total, pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039990400-40.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Decreto Municipal nº 20.813/2020, da Ordem de Serviço 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 16.0.000014436-7

CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO: 62.363/2016.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87.494/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: FUGAST - Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia.

CNPJ: 88.002.027/0001-64.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a prestação de serviços médicos especializados na área de Gastroenterologia para fins de realização de exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia, a fim de disseminar o atendimento da demanda represada da população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde - em Porto Alegre e regularizar tais atendimentos.

OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Documento Descritivo Assistencial - DDA - para redução do quantitativos de procedimentos, conforme deliberação junto ao Juízo Auxiliar de Precatórios/JAP, do TRT4. Fica alterado o Subgrupo 09 - Diagnóstico por Endoscopia, item 03 (três) do Documento Descritivo Assistencial para redução do quantitativo, conforme segue:

Subgrupo – 09 – Diagnóstico por Endoscopia				
-	Qtde. Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
02.09.01.002-9 – Colonoscopia	100	R\$ 112,66	R\$ 11.266,00	R\$ 135.192,00
02.09.01.003-7 – Esofagogastroduodenoscopia	90	R\$ 48,16	R\$ 4.334,40	R\$ 52.012,80

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2024.

VALORES: O valor mensal estimado passa a ser de aproximadamente R\$ 48.541,60 (quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), observados os limites e quantitativos conveniados, e obedecerá a tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigos. 57, II e 116 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PROCESSO 20.0.000028702-5

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 71.779/2020.

IV TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87.449/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Colaboração para gerenciamento do Pronto Atendimento de Saúde Mental do IAPI, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, para garantir a continuidade dos serviços de saúde.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob nº 71.779/2020 (9926099) consiste no repasse de valores do complemento da União relativos ao Piso Salarial da Enfermagem, em atenção às Portarias GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023 (26160053).

VALOR: A Portaria GM/MS nº 2.015/2023, define os valores referentes à parcela do mês de novembro de 2023, fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 13.096,56 (treze mil noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde. A planilha com a definição do valor referente ao mês de NOVENBRO consta no Evento SEI (26451725).

MODALIDADE: Chamamento Público 001/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de março de 2020 a 22 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de março de 2025.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000099784-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.430/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Sepat Multi Service Ltda.

CNPJ: 03.750.757/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato emergencial para a execução de serviços de preparo e distribuição de alimentação para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, sendo que o preparo será realizado nas dependências do Hospital.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 033/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser rescindido antecipadamente na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato ou de acordo com artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR: R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) de valor máximo total, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4030-339039410300-4501 e 1804-4030-339039410300-0040.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO III

PROCESSO 23.0.000019056-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84997/2023.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87448/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.697.291/0001-37.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 84.997/2023 (25144062) consiste em adequações do Documento Descritivo Assistencial (DDA), no repasse dos valores da Portaria GM/MS nº 2.015/2023, de 27 de novembro de 2023, com valores referentes à parcela de novembro/2023, e no repasse de recursos previstos na PORTARIA SES nº 1.011/2023, 26424207, referente ao PROGRAMA ASSISTIR, que estabelece o repasse de valores de forma complementar aos prestadores de serviço SUS, em caráter excepcional e em parcela única, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 346/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2024.

VALOR: O valor mensal de MÉDIA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL, passará de R\$ 291.708,16 (duzentos e noventa e um mil setecentos e oito reais e dezesseis centavos) para R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), com vigência a partir de outubro 2023, de acordo com Documento Descritivo Assistencial (DDA) no SEI 26013719. Considerando as alterações citadas na cláusula 2.1., o valor total mensal do Contrato, passará de R\$ 848.712,77 (oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e doze reais e setenta e sete centavos) para R\$ 919.004,61 (novecentos e dezenove mil quatro reais e sessenta e um centavos). Houve ampliação das metas físicas de 200 para 210 procedimentos (internação hospitalar e diária em hospital dia), representando um acréscimo de 5% pontos percentuais. Conforme prevê a Portaria GM/MS nº 2.015/2023 (26412537), os valores referentes à parcela do Piso da Enfermagem, relativo ao mês de novembro de 2023, fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 74.676,57 (setenta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Conforme prevê a Portaria SES nº 1.011/2023 (26424207), os valores referentes ao Programa ASSISTIR, fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais). O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4037-339039500300-4504, 1804-4037-339039500300-4230

BASE LEGAL: *Caput* do art. 25 e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro nos artigos 196, 197 e 199, § 1º, da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CREDENCIADO: Banco Bradesco S.A.

PROCESSO SEI 23.10.000011455-5.

CONTRATO 23.10.000011455-5.

OBJETO: Prestação dos serviços de arrecadação de contas de cobrança de água, esgotos e serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 240.000,00

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: ODONTOTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000005802-7.

CONTRATO: 23.10.000005802-7.

OBJETO: Contratação para a prestação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção corretiva de equipamentos odontológicos de propriedade do DMAE.

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 58.000,00.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 103/2023 - PROCESSO 23.10.000012085-7, Artigo 24, inciso VII da Lei 8666/93 - Câmara germinadora 342L com fotoperíodo -10°C até 60°C.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 102/2023 - PROCESSO 23.10.000012081-4, Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 - Controlador lógico

programável Koyo.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 101/2023 - PROCESSO 23.10.000012074-1, Artigo 24, inciso VII da Lei 8666/93 - Produtos Químicos.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 085/2023 – PROCESSO 23.10.000010848-2, Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 – Curva Cerâmica DN 100 x 90°.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Empresa VTB Engenharia Ltda

PROCESSO SEI 23.10.000002714-8

CONTRATO 23.10.000002714-8

OBJETO: contratação para Elaboração dos Planos de Segurança de Barragem (PSB), incluindo Plano de Ação de Emergência (PAE) além de Elaboração de Laudo de Estabilidade Geotécnica, Estrutural, Segurança e sugira o Monitoramento e Controle da Barragem Lomba do Sabão.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 273.642,24.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Empresa Melque Projetos e Construções Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000007945-7

CONTRATO 21.10.000007945-7

OBJETO: Obra da reforma das calçadas em frente aos próprios do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 1.023.687,88.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2023 PROCESSO 23.14.000005237-0

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: AGATA CRISTIE SOUZA DA SILVA, CNPJ nº 37.437.721/0001-73.

OBJETO: Construção residencial, com fornecimento de material, de 03 (três) casas pré-fabricadas, de padrão popular, para a área da Associação MOCAMBO, localizada na Av. Loureiro da Silva, 1530 – Bairro Cidade Baixa – Porto Alegre/RS, próprio municipal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 113.850,00 (cento e treze mil oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103-1217-449051990000-1.

BASE LEGAL: 75, I, da lei Federal 14.133/2021 c/c Decreto Federal 11.317/2022.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: SEI 19.17.000004923-0.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU).

CONTRATADA: COLLA & DALLEGRAVE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Conforme Artigo 12 da Lei 12.827 de 2021, para relatório dos fatos, no dia 22/11/2023 foi encaminhada, à Contratada, a Notificação da Intenção de Aplicação de Sanção 26283010, por inexecução parcial do objeto do Contrato 003/2023 (22090713), com prazo de resposta até o dia 13/12/2023, que se esgotou sem que a Contratada tenha apresentado Defesa Prévia ou entregue o produto final do serviço contratado.

Tendo em vista a natureza e a gravidade da infração contratual citada na Notificação (Documento SEI 26283010), os argumentos e as provas produzidas constantes no Processo, os danos que o cometimento da infração ocasionou ao Município atrasando a elaboração do projeto e por consequência a possibilidade de contratação da execução. Diante, também, da importância deste projeto para o atendimento de demandas da Licença Ambiental para o monitoramento da Área do Aterro Norte, LU 205/2019, emitida pela FEPAM, SEI 18.17.000005808-0, e do Procedimento Administrativo 2440.000.016/2021 (SEI 21.0.000031870-9) instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, tudo isso em observância ao art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Em cumprimento ao art. 12 da Lei 12.827 de 2021, decido pela aplicação de MULTA na graduação de 6% sobre o valor adjudicado, com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme o item 8.2.2.2 do Contrato e o IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelo período de 02 anos, conforme o item 8.2.3 do Contrato à empresa COLLA & DALLEGRAVE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.430.626/0001-80, pela inexecução parcial da obrigação assumida com a Administração Pública.

PENALIDADES: MULTA de 6% (seis por cento) sobre o valor adjudicado, com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelo período de 02 anos.

De acordo com o art. 13 da Lei 12.827 de 2021, esta decisão deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Alegre. A contar da data da publicação, a empresa poderá apresentar recurso hierárquico, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI 23.17.000004140-0.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

DAIANI DA SILVA, Diretora Administrativa do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 23.15.000008400-8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ nº 44.307.153/0001-51.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na ATA, PE 521/2022, SEI 22.0.000099994-0 - 21904333 - DANFE 452 - NE 40620/23.

VALOR DA MULTA: R\$ 1.430,00.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.15.000007912-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

CONTRATO: Contrato Registrado FASC nº 016/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transporte com Motorista.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato (21/12/2023 a 20/12/2024). Contrato assinado em 21/12/2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Valor máximo total de R\$ 81.021,96.

MODALIDADE: PE 160/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4139-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal n. 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.15.000007923-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

CONTRATO: Contrato Registrado FASC nº 18/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transporte com Motorista.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato (21/12/2023 a 20/12/2024). Contrato assinado em 21/12/2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Valor máximo total de R\$ 80.986,20.

MODALIDADE: PE 160/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4139-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.15.000007924-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

CONTRATO: Contrato Registrado FASC nº 015/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transporte com Motorista.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato (21/12/2023 a 20/12/2024). Contrato assinado em 21/12/2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Valor máximo total de R\$ 80.884,44.

MODALIDADE: PE 160/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4139-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.15.00000341-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: ALC ASSISTENCIA TECNICA LOGISTICA E COMPONENTES PARA ELEVADORES LTDA, CNPJ 43.934.759/0001-54.

CONTRATO: Contrato Registrado FASC nº 014/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva Emergencial, com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios e serviços eventuais - incluindo todas as despesas com assistência técnica, licenças inerentes às especialidades, inclusive encargos sociais, tributos e seguros - nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do Edifício Sede da FASC.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato (21/12/2023 a 20/12/2024). Contrato assinado em 21/12/2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Valor máximo total de R\$ 23.820,00.

MODALIDADE: PE 355/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2608-339039160100-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001625-0

TERMO DE COLABORAÇÃO: 027/2017.

ADITIVO: 007/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Aldeias Infantis SOS Brasil.

OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

VALOR: R\$ 158.627,20/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 23.15.000008491-1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: REVENDEDORA CORREIA LTDA, CNPJ nº 39.751.442/0001-05.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na ATA PE 204/2023, SEI 23.0.000042847-7 - 25418396 - DANFE 50.738.750 - NE 40890/23.

VALOR DA MULTA: R\$ 6,49.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 23.15.000008486-5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.014.203/0001-89.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na ATA, PE 695/2022, SEI 22.0.000139793-5 - 22270470 - DANFE 1977- NE 40827/23.

VALOR DA MULTA: R\$ 11,91.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
ALIENAÇÃO DE BENS 013/2023
PROCESSO 23.18.000000417-0

OBJETO: Alienação de sucatas de ônibus desativados da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa prorrogação da data de abertura, referente ao certame em epígrafe, devido à falta de interessados. Data alterada para 26/12/2023, mantendo-se as demais informações. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelos *sites* <http://www.carris.com.br> e <https://pregaobanrisul.com.br>.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2018
PROCESSO 18.16.000051693-5

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2018.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Brasilseg Companhia de Seguros, CNPJ 28.189.889/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação dos serviços de seguro de vida em grupo com adesão voluntária destinado aos funcionários da EPTC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência e a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro.

VIGÊNCIA: 23/12/2023 a 22/12/2024.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 141.844,80 (cento e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos decorrentes dos funcionários da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º II, e 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 23.12.000001086-0

PROCESSO 23.12.000001086-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: INTELLYONE TECNOLOGIA & SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 01.942.883/0001-11.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de envio de e-mail em massa, totalizando até 600.000 disparos, em uma janela de 24 horas, com fornecimento de relatório de estatísticas de entregabilidade.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação.

VIGÊNCIA: 21/12/2023 a 20/06/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br